ANNO LXXIII — Quinta-feira — [illegible] Agosto de 1897 — NUMERO 185

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Batêliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 17 de Agosto, ás 5 horas da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 18 minutos da noute.

O Sr Presidente da Republica autorisou o Sr. Belisario á declarar a Camara, que as idéas financeiras do Sr. Luiz Adolpho não fazem parte do programma financeiro do governo, que por sua vez acaba de telegraphar para o exterior desmentindo a reconversão das apolices de 4 % em ouro, em apolices de 5 % em papel.

— Na Camara o general Glycerio, em nome da opposição, externou que votava por completo contra a proposta apresentada pelo Sr. Luiz Adolpho; e o Sr. Belisario, repetindo as declarações do presidente da Republica, disse que a tradição do imperio na pontualidade de pagamento, seria tradição da Republica.

Levantou-se um tumulto, sendo suspensa a sessão.

— Por 70 contra 66 votos foi concedida a urgencia requerida pelo Sr. Leovigildo Filgueiras, para tratar da questão de Canudos.

O honrado deputado em longo discurso accusou o governador da Bahia, o conselheiro Luiz Vianna, tornando-se tumultuosa a sessão a ponto de ser suspensa, e tendo respondido o Sr. Seabra em meio de grande agitação.

— O governo dirigio circulares aos Estados contemplados no contracto com o Banco da Republica para gosarem do auxilio a lavoura, afim de organisarem bancos regionaes.

— A' chegada do general Savaget davam as fortalezas aqui 13 tiros.

Rio de Janeiro, 17 de Agosto, ás 5 horas e 30 minutos da tarde, (recebido na estação á 1 hora e 50 minutos da manhã de 18).

A opposição na Camara, que parecia ter-se moderado mais, renovou os costumados excessos.

A sessão de hoje tornou-se tumultuosa, levando o presidente a suspender os trabalhos por duas vezes durante a mesma sessão.

Essa attitude parece um recurso de desespero.

— Consta ter o ministro da guerra pedido a remessa de um general.

Bahia, 17 de Agosto.

Chegou a esta capital o batalhão de policia do Pará, sendo recebido com muitas festas.

— Os hospitaes aqui regorgitam de feridos.

— Seguiram para o Rio de Janeiro os majores Cunha Mattos e Mesquita e o capitão Grey Benjamin, bem como o general Savaget e o Sr. Manoel Benicio, correspondente do *Jornal do Commercio*.

Rio de Janeiro 19 de Agosto, ás 5 horas da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 5 minutos da noute e entregue ás 9 horas e 33 minutos.

O ministro da guerra continúa na Bahia a providenciar activamente sobre a remessa de mantimentos ás forças da expedição

— Noticias daquella capital repetem os elogios ao serviço dos hospitaes, onde já ha e continuam a vir muitos feridos e doentes.

—A respeito da morte do bravo coronel Thompson Flôres, referem que succumbira ao ferimento de duas ballas, que lhe attingiram por collocar-se a frente da força, dizendo que ia mostrar como brigava o soldado brazileiro e dando vivas a Republica.

— Fizeram-se nomeações para a Guarda Nacional do municipio de Gamelleira desse Estado, com referencia aos batalhões 59, 60 e 61 de infanteria e 36 da reserva.

— Continuam as adhesões ao partido dos amigos do governo.

— Na Camara repetiram-se hoje as perturbações e desordens de hontem, de modo que por tres vezes foi a sessão suspensa.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE AGOSTO DE 1897

O anarchismo

Vai urdindo-se nestes ultimos tempos o negro trama do anarchismo, com notaveis progressos; firmes em levar avante a sua terrivel missão social, os anarchistas gloriam-se com os seus feitos, offerecem-se como martyres que devem ser immolados em proveito da causa que defendem, não intimidando-se com os supplicios, com o braço da justiça irritada, que fal-os executar implacavelmente, como verdadeiros monstros, conspirando contra os principios fundamentaes da sociedade, as leis, o poder imprescindivel á sua existencia. Sabem que não serão perdoados, e soffrerão as penas mais rigorosas existentes nos codigos; entretanto, aquelles que destinam-se a abater pelo punhal ou pelo revolver o chefe de um poderoso estado que dispõe de exercitos e de extraordinarios recursos, julgam consagrar a sua vida a um acto de heroismo que virá engrandecer seu nome; não vêm que na noite tenebrosa do crime vão apenas encontrar uma triste celebridade.

Podem ser numerosos os anarchistas; mas poucos entre elles têm o temperamento, a indole, a coragem, finalmente, as qualidades especiaes e precisas para desenvolverem o genero de acção que faz parte essencial dos meios por elles adoptados para chegar ao resultado proporcionado ás suas vistas politicas.

A revolta contra a ordem social existente, á qual attribue-se toda a sorte de males, sob o peso do qual envolvem-se as multidões, os banidos da riqueza, de todas as condições precisas ao bem estar, que têm sobre si o tormento dos males quotidianos, e soffrem o estilete da miseria rasgar-lhes até as ultimas fibras, fazendo da vida uma agonia constante; é um facto perseverante, uma força latente que nem sempre exprime a tendencia perniciosa, ou o producto de um estado anormal da individualidade, das massas em cujo seio ella germina e desenvolve-se.

A ideia da transformação da ordem social pelo nivelamento das condições, pelo desapparecimento desta separação entre o capital e o trabalho, que parece ser o reino de uma utopia, e seria o poder de um systema, ou de uma vontade arbitraria contra a lei fatal da natureza das cousas humanas, capaz de supplantar todas as combinações ou criações que lhe podessem resistir; plantou uma aspiração politica que nos tempos hodiernos vai fructificando-se no seio das multidões, e desta aspiração hoje são bem evidentes fructos, o estabelecimento dos meios de acção pela organisação de innumeras associações socialistas quasi em toda a Europa.

Já hoje a democracia é uma cousa velha para os sentimentos populares, imprestavel, divorciada das exigencias que o mal estar das multidões procura objectivar, como procurando a realização de um sonho.

Se o mundo está coberto de rosas para uns, e para outros só de espinhos, porque as rosas não serão tambem semeadas no meio dos espinhos, porque não hão de confundir-se dous horisontes tão separados, um tendo o seio aberto para repouso de todas as auroras, e o outro sendo apenas o ocaso onde sepulta-se sempre o sol esbraseado e pallido de todas as infelicidades?

Não será isso a ordem da desordem, o producto artificial das injustiças, das usurpações, o resultado de circumstancias accidentaes que podem desapparecer com uma serie de medidas conducentes á realização de um fim grandemente social e humanitario?

Eis como raciocinam, mais ou menos, os socialistas. Mas para effectuar esta criação, objectivar as suas concepções, é mister destruir.

A porta que lhes parece aberta é a da revolução. Mas a revolução encontra o grande poder de resistencia que a organisação actual da sociedade offerece; tental-a, é abrir o campo do cataclysmo com todo o seu cortejo de horrores, supportar os males, sacrificar muitos milhares de vidas, sem ao menos contar-se com o exito provavel.

E' preciso a obra da propaganda; que esta propaganda seja pacifica, e da sua acção resultem ao menos alguns beneficios, a isso resignam-se os socialistas, a experiencia já os tem convencido; os tristes exemplos da communa de Paris, não estão longe ainda das suas vistas.

Assim existem associações socialistas, que limitam sua acção a um terreno pacifico, a propagação das suas ideias, procurando mesmo na actual ordem de cousas obter vantagens, favores, modificações, visando melhorar a situação das classes laboriosas, reagindo contra os vestigios das velhas instituições feudaes, afim de tornar mais accessivel a posse e o dominio da terra, extinguindo a grande propriedade.

Da arvore do socialismo sahem, pois, varios rebentos; o mais radical, exprimindo o virus pernicioso que talvez seja uma das suas secreções, é o anarchismo, e este aggrega em torno de si os individuos cuja organisação provavelmente não conforma-se com o meio em que vivem; não podem assimilal-o, collocam-se fóra do nivel ou do estado psychico resultante da evolução social, representam a tendencia conspiradora, revoltada e inconciliavel, são por isso representantes do crime, e objectivam-no no assassinato dos representantes dos governos estabelecidos. Tornam-se politicos ao seu modo, associam-se, delineam planos, criam seu tribunal de justiça, no qual são julgados e depois condemnados os que mais incorreram no seu desagrado.

O assassino de Canovas del Castillo confessou que executou a deliberação dos seus correligionarios, e outros grandes personagens hão de ter o mesmo destino, e entre estes está Du Faure, presidente da Republica Franceza, devendo caber a honra de matal-o a um italiano.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Agosto de 1897

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Vicente Ferreira de A. Nascimento, a quantia de 1:296$042, a que tem direito, segundo se verifica do certificado junto, sob n. 232, como 1.ª prestação do contracto para reparos da ponte do Varadouro, devendo se deduzir daquella importancia a de 129$604, correspondente a responsabilidade do estylo, e correr a despeza pelo art. 2.º § 2.º n. 34, da lei orçamentaria em liquidação.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3. Directoria.

— Ao mesmo.—Em additamento ao officio n. 1474, de 2 do corrente, e ao qual autorisava a entrega da quantia de.. ... . 1:005$200, para occorrer ao pagamento da fiscalisação da Draynage e illuminação, declaro-vos, para os devidos fins, que aquella despeza deve correr, não pela verba autorisada no citado officio e sim pelas seguintes do orçamento vigente:

Art. 2.º § 2.º n. 29 —Fiscalisação do esgoto, 317$000.

N. 26—Fiscalisação da illuminação publica do Recife, 372$000.

N. 27 — Fiscalisação da illuminação de Olinda, 316$000.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do officio, desta data, em o qual communicaes que o paquete nacional *Pernambuco*, chegado hoje procedente dos portos do norte, seguirá tambem hoje para os do sul, pelas 6 horas da tarde.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do officio do hontem, em o qual communicaes que o paquete *Jacuhype* seguirá para os portos do sul até Aracajú, pelas 2 horas da tarde do dia 16 do corrente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 14 de Agosto de 1897

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista o officio do Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, de 11 do corrente, sob n. 127, do qual se verifica que os Drs. Procurador dos Feitos e Procurador Fiscal, se deram por suspeitos no processo de acção ordinaria movida perante a Justiça Federal, pelo Dr. Augusto Hygino de Miranda, contra a Fazenda do Estado, resolve nomear o bacharel Augusto Carlos de Amorim Garcia, procurador dos Feitos da Fazenda, *ad-hoc*, para officiar no mencionado processo.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que nesta data, tendo em vista o vosso officio n. 127, de 11 do corrente, nomeei o bacharel Augusto Carlos de Amorim Garcia, procurador dos Feitos da Fazenda, *ad-hoc*, para officiar no processo de acção ordinaria movida pelo Dr. Augusto Hygino de Miranda, contra a Fazenda do Estado, perante a Justiça Federal.

— *Mutatis Mutandis* ao Dr. Juiz Seccional do Estado.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu D. Emilia Gitirana Santos, professora da cadeira mixta do Presidio de Fernando de Noronha, e tendo em vista o attestado medico exhibido pela peticionaria, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Officio:

Ao Dr. Inspector da Alfandega.—Passo ás vossas mãos o incluso termo de exame dos generos e mais artigos remettidos por essa repartição, para o abastecimento do almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, nos mezes de Junho e Julho ultimos.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos o incluso attestado do obito que veio annexo ao officio do director do Presidio de Fernando de Noronha, n. 535, de 10 do corrente, do sentenciado Jacintho Gomes da Silva, fallecido em 22 de Julho findo.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, que estão recolhidos á Casa de Detenção desta capital, vindos do Presidio de Fernando de Noronha, os sentenciados João Baptista de Siqueira, Theotonio Francisco de Souza e Manoel Bernardo Severino, conforme requisitastes em officio de 26 do mez proximo findo.

Outrosim, segundo declarou o director daquelle Presidio, em officio n. 538, de 10 do corrente, deixou de vir o sentenciado José Luiz da Silva, de quem tratastes no mencionado officio, por ter baixado á enfermaria, em tratamento de sua saúde.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, remetto-vos as inclusas guias dos sentenciados Manoel Francisco Torres e José Antonio Francisco, de profissão sapateiro, de quem tratei no final do officio que vos dirigi em 12 do mez proximo findo, e as dos de nomes Manoel Bernardo Severino e Theotonio Francisco de Souza, recolhidos á vossa disposição na Casa de Detenção desta capital.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 34, da lei do orçamento vigente, mandai pagar a F. P. Boulitreau, a importancia de 319$300, conforme a conta junta, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria da Questura, durante o mez de Julho proximo findo.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

Expediente do Director

Officios:

Ao Sr. Raymundo de Mello Cavalcante, membro da Junta de alistamento militar do 1.º districto do municipio da Pedra.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento do vosso officio datado de 4 do corrente e, sciente do que nelle communicastes, manda declarar-vos que brevemente serão remettidos ás juntas de alistamento e de revisão exemplares da legislação que estabelece o modo e condições do alistamento militar, assim como os livros necessarios ao serviço.

— Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos, para os devidos fins, que no requerimento do soldado do batalhão de infanteria estadoal Francisco Tavares de Mello Cavalcante, de quem tratastes na informação n. 1895 de 12 do corrente, exarou, hoje, o seguinte despacho:

"Remettido á Junta Medica do Corpo de Policia afim de ser inspeccionado."

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 14 de Agosto de 1897.

Officios:

Aos Drs. Manoel da Trindade Peretti, Carlos Alberto Machado e commendador José Maria de Andrade.—Fico sciente, pela vossa participação, de que o producto liquido do espectaculo dado pela Companhia Dias Braga no dia 13 de Julho findo em beneficio dos estabelecimentos de caridade, importou em 2:758$200.

Agradeço-vos summamente penhorado, os serviços prestados no desempenho da commissão de que vos incumbi, e rogo-vos a fineza de entregar a quantia de ... ... 1.000$000 á Santa Casa de Misericordia do Recife, igual importancia ao Collegio Salesiano, e o restante ao Collegio de Bom Concelho, a cargo dos Padres Capuchinhos.

Reitero-vos meus protestos de estima e consideração.

— Ao Presidente da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.—Accusando a recepção de vosso officio de 12 do corrente, agradeço-vos a communicação de haver essa Associação eleito nova directoria para a direcção de seus trabalhos.

Retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com vossa informação n. 120 de 11 do corrente, prestada sobre o assumpto do requerimento da professora Anna Carolina Cesar de Mello, recommendo que mandeis pagar á peticionaria a quantia de 84$300, proveniente do aluguel de casa e expediente da escola que regeu em Cedro de Limoeiro, a contar de Março a Junho de 1896, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 3.º n. 19 do orçamento vigente.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu a professora Anna Cesar de Albuquerque Mello e tendo em vista a vossa informação n. 119 de 11 do corrente, recommendo que mandeis pagar á peticionaria, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 19 do orçamento vigente, a quantia de 94$300 que se acha escripturada, proveniente de aluguel de casa, expediente e ajuda de custo, visto ter sido o debito incluido na relação enviada ao Congresso em sua sessão ultima.— Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento de Maria Carolina Cavalcante de Albuquerque, de quem tratais em officio n. 123 de 11 do corrente, recommendo que mandeis pagar á peticionaria pela verba do art. 2.º § 3.º n. 19, do orçamento vigente, a quantia de 112$000 que se acha escripturada, devida a seu finado irmão o professor Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque, pela despeza effectuada com expediente e aluguel de casa, a contar de 14 de Maio a 30 de Junho do anno passado, visto achar-se o debito contemplado na relação enviada ao Congresso em sua ultima sessão.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

Expediente do Director

—Aos membros da Commissão Municipal da Pedra.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado accuso o recebimento do officio de 8 de Julho findo, com o qual enviastes a cópia do alistamento eleitoral procedido ultimamente nesse municipio.

—Ao Secretario do Governo do Estado do Pará.—O Exm Sr Dr Governador do Estado manda agradecer-vos a offerta do exemplar do Regulamento do Instituto Gentil Bittencourt, que vos dignastes remetter com officio de 31 do Julho findo sob n. 2,001

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 14 de Agosto de 1897

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Sabino Ferreira Lima, agente pagador da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a Numeriano Augusto de Mello, a quantia de 30$000, a que tem direito, segundo se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento de uma trave para a ponte de Tacaruna, devendo correr a despeza com esse pagamento por conta do art. 2.º § 2.º n. 31 da lei orçamentaria em liquidação —Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 1:288$125, para occorrer o pagamento do pessoal diarista empregado nas Obras Publicas, durante o mez de Julho findo, devendo correr a despeza pelo art. 2.º § 2.º da lei orçamentaria vigente:

N. 13 —Praticantes de obras do 3.º districto	121$000
N. 14.—Conservação das estradas do 3.º districto (2ª quinzena	605$000
No 4.º districto (2.ª quinzena	273$500
No 5.º (2.ª quinzena)	295$125

—Communicou-se ao Dr Director Geral da 3.ª Directoria.

—Ao mesmo —Pelas verbas do art. 2.º § 1.º ns. 80 e 95 da lei orçamentaria em liquidação, autoriso-vos a mandar pagar a Francisco Gurgel & Irmãos a quantia de 933$790, a que tem direito, conforme se verifica da conta o documento juntos. pelo fornecimento de objectos para a Junta Commercial.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr Dr. Governador do Estado manda communicar, para vosso conhecimento e devidos fins, que, segundo consta do officio de 9 do corrente do Fiscal da Estação Carbonifera em Fernando de Noronha, não realizou-se alli venda alguma de carvão no periodo decorrido de 10 de Junho a 31 de Julho ultimos.

—Ao Director da 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça.—O Sr Dr. Governador do Estado, manda communicar, para vosso conhecimento, que, nesta data, autorisou o pagamento da quantia de 933$790, por conta das verbas do art. 2.º § 1.º ns. 80 e 95 da lei orçamentaria em liquidação á Francisco Gurgel & Irmão, pelo fornecimento de objecto para a Junta Commercial.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.—Transmitto-vos cópia da relação nominal dos sentenciados civis deste Estado, existentes no Presidio de Fernando de Noronha sem as respectivas guias de sentença, conforme consta do officio n 531 de 25 de Julho proximo findo do director do mesmo Presidio, afim de que com urgencia, providencieis no sentido de serem extrahidas as referidas guias e remettidas para aquelle estabelecimento.

— Ao tenente-coronel Manoel de Sá Carneiro.—Agradeço-vos a communicação que me fizestes em officio de 25 do mez findo de terdes na mesma data, assumido interinamente o commando superior da Guarda Nacional do municipio de Correntes.

Sciente dessa occurrencia cabe-me retribuir-vos os protestos de subida consideração que me apresentastes no mencionado officio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2º § 1 n. 59 da lei do orçamento em liquidação mandai pagar a Antonio Caetano de Carvalho a importancia de 449$993 e pela verba do n. 45 de igual artigo e paragrapho do orçamento vigente a de 83$333 correspondente a seis mezes de aluguel do predio que serve de quartel da delegacia do 1º districto desta capital a contar de 28 de Dezembro do anno passado a 31 de Julho findo.—Communicou-se ao Dr. Questor.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação em officio n. 133, de 12 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 3º § 1º n. 43, da lei do orçamento em liquidação a F. P Boulitreau a importancia de 153$500, conforme a conta junta proveniente do fornecimento de objectos para expediente da repartição da Policia Maritima durante o mez de Julho ultimo.

— Ao mesmo.—Tendo em consideração o que representou o juiz de direito do municipio de Belmonte em officio datado de 11 de Julho proximo findo, recommendo-vos que autoriseis a collectoria do referido municipio a effectuar o pagamento das despezas com o fornecimento de agua e luz para o quartel e cadeia, visto ter o prefeito declarado não poder realizar tal pagamento, por serem deficientes as rendas municipaes.—Communicou-se aos Srs. Prefeito e juiz de direito de Belmonte.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 16 de Agosto de 1897.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 73, da lei n. 219 de 30 de Junho ultimo, mandai pagar a F. P. Boulitreau, de quem tratais em vosso officio n. 135, de 12 do corrente, a quantia de 136$000 proveniente do fornecimento de objectos á Bibliotheca Publica do Estado durante o mez de Julho findo.

— Ao mesmo.—Mandai pagar a Antonio Cesar de Albuquerque Mello, de accordo com vossa informação n. 115, de 10 do corrente, a quantia de 333$000 relativa a differença de vencimentos na qualidade de professora da cadeira que regeu na Imbiribeira, correndo a despeza pela do art. 2.º, § 1º, n. 69 do orçamento vigente.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu F. P. Boulitreau e de accordo com a vossa informação n. 136, de 12 do corrente, mandai pagar ao peticionario pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 80 do orçamento em liquidação as contas juntas na importancia de 401$300, proveniente de objectos fornecidos durante os mezes de Abril a Junho ultimos, para o expediente da Escola Normal.

— Ao mesmo.—De conformidade com a vossa informação n. 121, de 11 do corrente, acerca do requerimento da professora jubilada Maria do Rosario Pinheiro, mandai pagar a peticionaria, pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 19 do orçamento vigente a quantia de 112$000, que se acha escripturada no quadro da divida passiva do Estado proveniente de aluguel de casa e expediente correspondente aos mezes de Março a Junho do anno passado.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que requereu F. P. Boulitreau e tendo em vista a vossa informação n. 137, de 12 do corrente, recommendo que mandeis pagar-lhe, pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 83 do orçamento em liquidação, a quantia de 99$750 devida ao peticionario pelo fornecimento de objectos para o expediente da Bibliotheca Publica durante o mez de Junho ultimo.

— Ao mesmo.—De accordo com vossa informação n. 132, de 12 do corrente prestada sobre o assumpto do requerimento de F. P. Boulitreau, recommendo que mandeis pagar ao peticionario a quantia de 177$000 constante da conta junta pelo fornecimento de objectos para o expediente do Instituto Benjamin Constant, no mez de Junho ultimo, correndo a despeza pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 75, do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento de Braga & Castro, de quem tratais em officio n. 131 de 12 do corrente, recommendo que mandeis pagar-lhes, pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 94, do orçamento em liquidação, a quantia de 200$000, e pela de n. 80, art 2.º, § 1.º, da lei n. 219 de 30 de Junho ultimo, a de 153$330. a que tem direito pelo aluguel do 1.º andar do predio n. 64 á rua Bom Jesus, onde funcciona a Junta Commercial, a contar de 1 de Junho a 23 de Julho findo.—Communicou-se ao Presidente da Junta Commercial.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 73 da lei n. 219 de 30 de Junho ultimo mandai pagar a F. P. Boulitreau, de quem tratais em vosso officio n. 135 de 12 do corrente, a quantia de 19$000 proveniente do fornecimento de objectos á Bibliotheca Publica do Estado durante o mez de Julho findo.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Agosto de 1897

Antonio Pereira Simões, pedindo pagamento de 10:[illegible]67$919, pelo calçamento da rua do Riachuelo.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Benjamin Othon Soares, contractante da Escola de Salgueiro, pedindo pagamento de 1:493$483.—Informe o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente d'esta Secretaria.—Attendidos, nos termos do officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Ivo Pedro Pereira Borba, contractante da cadeia de Timbaúba pedindo pagamento de 4:603$094, terceira prestação de seu contracto.—Attendido nos termos do officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Machado Lopes, pedindo suppressão de um dos apparelhos da Companhia Drainage dos predios ns 1 e 3 á rua João do Rego, visto ter reunido em um só predio.—Informe a 3. Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 17 de Agosto de 1897

Laura Adelina Saraiva Galvão, professora da cadeira para o sexo feminino da cidade de Olinda. Encaminhe-se.

— Dia 18 —

Amelia Rosa do Brazil, professora da cadeira do Abreu de Una, em Barreiros.—Cumpra-se e registre-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

QUESTURA POLICIAL

Secção 2.ª—N. 175—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 18 de Agosto de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Francisco de Oliveira, como desordeiro; e Maria Francisca das Neves, como alienada, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, João Laurentino da Costa, preso em flagrante na occasião em que procurava receber na Caixa Economica, com uma caderneta que não lhe pertencia, uma quantia alli depositada; Francisca Margarida da Conceição; como gatuna, e Antonia Rufina da Conceição, por embriaguez,

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Maria dos Prazeres, Maria Candida da Rocha, Maria da Conceição, Josepha Maria da Conceição e Maria da Paixão, por offensas á moral publica; Alberto Maria Torres vulgo Bengalão, e José Dias dos Santos, como gatunos.

Por telegramma de 13 deste mez, communicou-me o delegado do municipio de Buique que, no dia 14, o individuo de nome Felix de tal, ferio gravemente a Antonio Luiz.

MUTILADO

Contra o criminoso, que evadio-se, o mesmo delegado procede na fórma da lei.

Communicou-me o subdelegado do 1.º districto de S. Lourenço da Matta, que em terras do engenho Caiará os individuos de nomes João José Ramos, vulgo Amador, e Joaquim Jacintho Pereira, travaram lucta entre si, dando em resultado sahir o ultimo ferido á facadas.

Comparecendo ao local a citada autoridade, mandou vistoriar o offendido e contra o criminoso, que foi preso, procede na fórma da lei.

Saúde e Fraternidade.

O questor,

Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 18 de Agosto de 1897

Rodrigues Lima & C.—Certifique-se.

Carlos José de Medeiros, Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.—Informe a 1.ª Secção.

Alves de Britto & C.—Em substituição dos arbitros impedidos nomeio os Srs. Lungadares Antonio Correia de Araujo e o bacharel Virginio Mendes.

João Leopoldino Lemos de Freitas.—Informe a 1.ª Secção.

O porteiro,

Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 5 do corrente.

Compareceram 40 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de um officio do general de divisão João Thomaz de Cantuaria, communicando que, por decreto de 2 do corrente, foi encarregado do expediente do ministerio da guerra, durante o impedimento do marechal Carlos Machado Bittencourt; e de um requerimento do voluntario da patria Roque Francisco da Boa Morte, pedindo uma pensão.

Foi approvada a redacção final do projecto, que autorisa o governo a contratar a construcção do busto, em bronzo, do fallecido almirante Joaquim Marques Lisboa.

Passando-se á ordem do dia, entrou em 2ª discussão o projecto do Senado n. 4 de 1897, substitutivo do de n. 2, do mesmo anno, regulando os casos em que o prefeito do Districto Federal, suspenderá as leis e resoluções do conselho municipal.

Tendo orado os Srs. Severino Vieira, Gonçalves Chaves e Alvaro Machado, foi approvado o projecto, e remettido á commissão de redacção.

Seguio-se a 2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados n. 81 de 1893, autorisando a concessão de um anno de licença ao secretario do Tribunal de Contas, Miguel Augusto Galvão.

Tendo constado o fallecimento do funccionario, foi rejeitada a proposição.

Levantou-se a sessão, ficando designada a seguinte ordem do dia:

Discussão do projecto que permitte aos officiaes da armada, reformados antes do instituido o meio soldo para suas familias, contribuir para o monte-pio com a joia e a quota correspondente a patente, em que se acharem reformados;

2ª discussão do projecto do Senado extinguindo os lugares do juizes substitutos dos juizes de secção.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 6.

Compareceram 48 senadores.

Approvada a acta da sessão anterior, e não tendo havido expediente, passou-se á ordem do dia.

Foi approvado sem debate, em 2ª discussão, e adoptado para passar á 3ª o projecto do Senado que permitte aos officiaes da armada, reformados antes de instituido o meio soldo para suas familias, contribuir para o monte pio com a joia e a quota correspondente á patente em que se acharem reformados.

Seguio-se a 2ª discussão do projecto do Senado que extingue os lugares de juizes substitutos dos juizes seccionaes.

Tendo orado os Srs. Vicente Machado, Gonçalves Chaves e Alminio Affonso, voltou o projecto a commissão de justiça e legislação, a requerimento do Sr. B. de Mendonça Sobrinho.

Esgotada a materia, levantou-se a sessão sendo designada a seguinte ordem do dia:

Discussão unica do parecer n. 74 da commissão de marinha e guerra sobre e requerimento assignado por Antonio Alves de Almeida, Ladisláo Fernandes Duarte e mais oito companheiros, que dizem ser officiaes honorarios do exercito nacional, pedindo ao Congresso que lhes garanta as suas subsistencias, promettidas pelo decreto de 7 de Janeiro de 1865.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino á sessão de 7.

Compareceram 37 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, annunciou-se o recebimento de 29 authenticas da eleição senatorial do Paraná; e foi esse o expediente

Leu-se um parecer da commissão de constituição e poderes, opinando pela approvação das eleições, a que se procederam ultimamente em S. Paulo, e pelo reconhecimento do Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves como senador eleito por aquelle Estado.

O Sr. Moraes Barros requereu que fosse dado esse parecer para a ordem do dia de segunda-feira, independentemente da sua distribuição em avulsos impressos, e o Senado approvou.

O Sr. Alminio Affonso chamou a attenção do presidente da Republica para os telegrammas de Manáos, publicados pelo *O Paiz* de 6 do corrente, a respeito da situação afflictiva em que se acham as praças da guarnição do Amazonas, em virtude da reducção da etapa de 2$200 a 1$600.

O Sr. Francisco Machado fez referencia a um telegramma do *Republica* annunciando ter sido restabelecida a etapa de 2$200.

Foi approvado o parecer da commissão de obras publicas, opinando pela audiencia do governo sobre o requerimento para construcção de docas no porto do Rio de Janeiro.

Entrando-se na ordem do dia, foi approvado, sem debate. o parecer n. 7, que não tomou conhecimento da pretenção de Antonio Alves de Almeida e outros officiaes honorarios do exercito nacional. pedindo ao Congresso as subsistencias promettidas pelo decreto de 7 de Janeiro de 1863.

Levantou-se a sessão, ficando designada a seguinte ordem do dia.

Discussão unica do parecer da commissão de Constituição e poderes, opinando pela approvação da eleição senatorial de S. Paulo;

Terceira discussão da proposição n. 10 da Camara dos Deputados, autorisando o governo a abrir o credito especial de..... 21:500$ para pagamento dos vencimentos, no exercicio vigente, dos empregados da extincta agencia official de colonisação, addidos á secretaria do ministerio da industria, viação e obras publicas.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 9.

Compareceram 46 senadores.

Approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou apenas de um requerimento do major Affonso Lopes Machado, pedindo pagamento de vencimentos, a que se julga com direito.

Foram lidos e approvados sem debate os seguintes pareceres da commissão de finanças;

N. 80, opinando que seja ouvido o governo sobre o projecto, que passa á administração da Santa Casa o Hospicio de Alienados:

N. 82, opinando que seja ouvido o governo sobre a proposição que autorisa a concessão de um anno de licença ao director das rendas publicas do Thesouro Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque;

N. 83, opinando que seja ouvida a Directoria Geral dos Telegraphos sobre o requerimento de D. Julia Milana de Castro, empregada naquella repartição, reclamando vantagens, a que se julga com direito.

Foi rejeitado, depois de orarem os Srs. Vicente Machado, Severino Vieira, Virgilio Damasio e B de Mendonça Sobrinho, o parecer n 81, da mesma commissão de finanças, opinando para ser ouvido o governo sobre a proposição da Camara dos Deputados, que autorisa a concessão de um anno de licença ao telegraphista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos Alfredo de Lima Albuquerque Mello.

Entrando-se na ordem do dia, foi approvado sem debate o parecer n. 77, do 1897, da commissão de Constituição, poderes e diplomacia, opinando que seja reconhecido o proclamado senador da Republica pelo Estado de São Paulo, o Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves.

O Sr. Presidente proclamou senador da Republica pelo Estado de São Paulo o Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Seguio-se a 3.ª discussão da proposição da Camara dos Deputados. n. 10, de 1897, autorisando o governo a abrir o credito especial de 21:500$ para pagamento dos vencimentos, no exercicio vigente, dos empregados da extincta Agencia Official de Colonisação, addidos á Secretaria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, a qual foi approvada sem debate.

Esgotada a materia, levantou-se a sessão, ficando designada para hoje a seguinte ordem do dia:

3.ª discussão do projecto do Senado n 20, de 1896, que restaura a Ord do Liv. 4.º Tit. 92, menos quanto á distincção entre nobres e plebleus, que continúa abolida.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 10.

Compareceram 43 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior e não tendo havido expediente, obteve a palavra o Sr. Julio Frota, que justificou o projecto de lei, que damos em outra secção.

S. Exc. não foi inspirado por outro projecto apresentado na Camara dos Deputados, e de que deram noticia os jornaes de hontem, já no sabbado passado S. Exc. o tinha elaborado, e mostrou-o, então, ao seu collega de bancada general Pinheiro Guimarães.

O projecto encerra providencia geral em favor das familias dos bravos, que se batem pela Republica, e o augmento de despeza, que traz, é sómente a metade da differença do soldo, que vai de uma patente a outra.

Lido o projecto, ficou sobre a mesa durante o triduo regimental, para ser apoiado.

Passando-se á ordem do dia, foi approvado, sem debate, em 2ª discussão, o projecto do Senado n. 20 de 1896, que dispõe sobre a successão natural paterna, revogando a lei n. 463 de 2 de Setembro de 1847 e restaurando a Ord. do L. 4º, T. 92, menos quanto á distincção entre nobres e plebleus.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão, ficando designada a seguinte ordem do dia:

Discussão unica do parecer n. 78 da commissão de finanças, opinando pelo indeferimento do requerimento do Dr. Manoel Goulart de Souza, pedindo que seja computado para sua aposentadoria o tempo decorrido de 27 de Março de 1872 a 27 de Fevereiro de 1886;

Discussão unica do parecer n. 79 da commissão de finanças, opinando pelo indeferimento da petição de Joaquim da Silva Garcez, ex-porteiro do Pedagogium, pedindo seja concedido ao governo o necessario credito para pagamento do aluguel de casa, que se lhe devia ter proporcionado;

3ª discussão do projecto, que permitte aos officiaes da armada, reformados antes de instituido o meio soldo para suas familias, contribuir para o Monte-Pio com a joia e a quota correspondente á patente, em que se acharem reformados.

Foi presidida pelo vice-presidente, Sr. Manoel de Queiroz, a sessão de 11.

Compareceram 35 senadores.

Depois de approvada a acta da sessão anterior, constou o expediente de um requerimento de D. Peregrina da Costa Mendes e suas irmãs, pedindo, em seu favor, a reversão integral da quantia de 67$000 mensaes, proveniente do Monte-Pio deixado por seu irmão Heraclito Cupertino da Costa Mendes, 2º tenente da armada, fallecido em 6 de Outubro de 1888.

Achando-se na sala immediata o Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, eleito e reconhecido senador pelo Estado de S. Paulo, foram nomeados para recebel-o os Srs. Moraes Barros, Severino Vieira e Gomes de Castro.

Introduzido no recinto, prestou o compromisso legal e tomou assento.

O Sr. Vicente Machado justificou o projecto, que publicamos em outro lugar.

Entrando-se na ordem do dia, encerrou-se sem debate a discussão dos pareceres ns. 78 e 79 da commissão de finanças, ficando adiada a votação, por falta de numero

Seguio-se a discussão do projecto do Senado n. 60, de 1896, sobre Monte-Pio aos officiaes da armada, reformados antes de instituido o meio soldo para suas familias; a qual ficou encerrada depois de terem orado os Srs. Julio Frota, Leite e Oiticica, Rosa Junior e Almeida Barreto; e adiada a votação por falta de numero.

Levantou-se a sessão, sendo designada a seguinte ordem do dia:

Votação do parecer n 78. de 1895, da commissão de finanças, opinando que seja indeferido o requerimento em que o Dr. Manoel Goulart de Souza pede seja computado, para sua aposentadoria, o tempo decorrido entre as datas de suas nomeações para os cargos de inspector de saúde publica e de inspector de saúde do porto, que ora exerce, no Estado do Espirito Santo.

Votação do parecer n. 79 de 1897, da commissão de finanças, opinando que seja indeferido o requerimento em que Joaquim da Silva Cruz, ex-porteiro do Pedagogium, pede seja concedido ao governo o necessario credito correspondente ao tempo decorrido de 12 de Outubro de 1895 a Fevereiro ultimo, época em que aquella repartição deixou de depender do ministerio do interior, para pagamento do aluguel da casa que lhe devia ser proporcionada.

Votação do projecto do Senado n. 69, de 1896, que permitte aos officiaes da armada, reformados antes do instituido o meio soldo para suas familias, contribuir para o Monte-Pio com a joia e a quota correspondente á patente em que se acharem reformados.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Durante as quatro primeiras horas da sessão de 5 do corrente discutio-se apenas o parecer sobre as emendas ao orçamento do exterior, occupando-se da suppressão da verba para a legação junto á Santa Sé os Srs. Erico Coelho, Paulino Junior e Coelho Cintra.

Este ultimo sustentou outras emendas, que tiveram parecer contrario da commissão.

O debate continuará na sessão de hoje, tendo pedido a palavra o Sr. Paulino Junior, para responder ao deputado por Pernambuco.

Na hora do expediente o Sr. Felisbello Freire referio-se ao empastelamento de jornaes da opposição, em Sergipe, condemnando a falta de providencias por parte do governo estadoal.

Em seguida S. Exc., citando a lei do Congresso Estadoal que amortizou o emprestimo interno por meio de apolices emittidas, lamentou que o governador, por acto official, désse curso forçado a taes apolices, fazendo-as illegalmente circular como papel moeda e pagando com ellas o funccionalismo que as troca no commercio com 20 % de abatimento.

Respondeu o Sr. Glycerio, defendendo o governador de Sergipe, attribuindo o facto á falta de moeda divisionaria em quasi todos os Estados e censurando o governo por não entrar em franco caminho de reducção nas despezas publicas, exceptuando o Ministro da Viação, que se esforça por tornar uma realidade o seu programma.

E levantou-se a sessão.

— Depois de um discurso do Sr. Serzedello Corrêa na sessão de 6 sobre as emendas ao orçamento do exterior, a discussão foi encerrada.

O deputado paraense declarou-se a favor da suppressão das legações da Russia e Austria-Hungria, mas combateu a suppressão da legação junto á Santa Sé.

Do resultado da votação deste orçamento damos conta em noticia publicada em outra secção.

Não foi esta a unica votação do dia. A pedido do Sr. Coelho Cintra foi invertida a ordem do dia e encerrada a 3.ª discussão do projecto que releva a viuva do coronel Tamarindo do pagamento de uma divida contrahida com o Thesouro Federal. Approvado, o projecto vai ser redigido para seguir para o Senado.

O requerimento do Sr. Ovidio Abrantes sobre o tempo que servem os voluntarios no exercito, foi approvado, bem como o do Sr. Augusto Severo sobre negocios da pasta da marinha, por 75 votos contra 62.

Finalmente foi approvado por 79 votos contra 46 o projecto que autorisa o governo a nomear uma commissão de profissionaes para estudar e verificar a efficacia e o valor da descoberta do serum anti-varioloso, feita pelo Dr. Felippe Pereira Caldas. Havia uma emenda que foi rejeitada.

A sessão terminou com a discussão do orçamento da fazenda. O Sr. Alcindo Guanabara, depois de ler uma local do jornal inglez sobre revelações do Senador Moraes e Barros, quanto a situação desastrosa das finanças brazileiras e depois de emcabeçar o seu discurso com essas palavras para ficar bem apadrinhado, occupou-se do creditos supplementares abertos pelo governo para serviços que o Congresso custeára, fixando verba sem autorisal-o a augmental-a por qualquer motivo.

Para que o talentoso deputado podesse concluir o seu longo discurso sobre a situação financeira do paiz, foi preciso votar a Camara uma prorogação da hora, ouvindo-o os collegas com toda a attenção até 5 da tarde.

Na hora do expediente fallou o Sr. Carlos Marcellino, referindo-se ao decreto com que o governo, ao mesmo tempo que se serve dos republicanos do Amazonas para se baterem em Canudos, cassa-lhes as patentes da guarda nacional, inclusive a do vice-governador do Estado.

Lendo os telegrammas de Manáos que *O Paiz* publicou hontem, o deputado amazonense enalteceu os sentimentos patrioticos dos republicanos do seu Estado, que, certamente, preferem ser soldados da Republica a ser coroneis do governo.

Tambem o Sr. Nilo Peçanha occupou a tribuna na hora do expediente, tratando da *censura* estabelecida pelo governo oriental para os telegrammas em transito, vindos da Republica Argentina para o Brazil.

Perguntou S. Exc. que providencias tomou o governo para acabar com este abuso e deixou o seu protesto lavrado.

Terminou referindo-se ás cartas do correspondente do *Jornal do Commercio*, em Canudos, contendo accusações aos brios do distincto militar general Arthur Oscar, sem que o governo procure defender a honra militar.

O Sr. Barbosa Lima pedio noticia de informações por Sua Exc. solicitadas ao ministro da fazenda, em requerimento que a Camara adoptou.

O presidente respondeu que não haviam chegado taes informações.

E levantou-se a sessão.

— No começo da sessão de 7, quando em discussão a acta, o Sr. Telles de Menezes declarou que, se estivesse presente antehontem, teria votado contra a emenda suppressiva da legação junto á Santa Sé.

Na 1.ª parte da ordem do dia apenas esteve em discussão o orçamento da fazenda, orando os Srs. Silva Castro, Urbano Santos e Neiva, que justificaram emendas. O debate ficou adiado, por ter se de passar á 2.ª parte, onde ficaram encerradas as discussões dos projectos: n. 46, concedendo aos alumnos das faculdades de direito, matriculados antes da reforma, as regalias da legislação anterior; n. 42, emenda do Senado ao projecto que reconhece como de caracter official os exames feitos no Lyceu de Agronomia e Veterinaria de Pelotas e na Academia de Commercio de Juiz de Fóra; n. 43, concedendo prorogação de licença a Candido Guedes Chagas, conferente da Alfandega da Bahia; n. 21, concedendo licença ao sub-director da locomoção da Estrada de Ferro Central, *com ordenado*, conforme a emenda hontem mesmo apresentada pelo Sr. Irineu Machado.

Estes projectos não foram votados.

Sobre o codigo penal fallou o Sr. Rodrigues Doria, apresentando e justificando diversas emendas.

O debate ficou adiado.

Na hora do expediente não houve discursos hontem. Apenas o Sr. Rodolpho Paixão pedio inscripção para segunda-feira.

E levantou-se a sessão.

— No dia 9, apenas se discutio o orçamento da Fazenda. Houve idéa de adiar-se o debate até que fosse remettido á Camara o relatorio do Tribunal de Contas, segundo proposta do Sr. Coelho Cintra, sustentada pelo Sr. Lauro Muller e combatida pelos Srs. Francisco Veiga e Luiz Adolpho, presidente e relator da commissão de orçamento.

Posto a votos o requerimento, foi rejeitado por 65 votos contra 60; mas, em vista das reclamações, o Sr. Presidente mandou proceder á nova contagem, que deu este resultado: a favor do adiamento 62 votos e contra outros 62.

O requerimento ficou prejudicado em virtude do empate, continuando a discussão.

Fallaram hontem, justificando emendas, os Srs. João Noiva e Carlos Marcellino. O primeiro tratou da Alfandega da Bahia e o segundo da de Manáos, propondo que fosse equiparada á do Maranhão, cujo augmento da renda tem sido na proporção de 19 %, ao passo que o augmento na de Manáos foi em 1899 de 56 %.

O ultimo orador, que, na sessão de hontem se occupou com o orçamento da fazenda, foi o Sr. Felisbello Freire estudando as causas da actual crise e encontrando-as na má discriminação de rendas da União e dos Estados e na baixa do cambio como consequencia do balanço commercial.

O deputado por Sergipe pensa que a crise não é economica e sim financeira, porque a producção do paiz não tem diminuido e apenas o preço das mercadorias diminuio em virtude da desvalorisação do meio circulante.

Em resumo, como causas da crise, S. Exc. citou as politicas e as financeiras, excluindo as economicas, por não existirem, na sua opinião.

A Camara votou hontem diversos projectos e o parecer que reconhece deputado, pelo Estado do Rio-Grande do Norte o Sr. Eloy Castriciano de Souza.

Foram rejeitadas as emendas do Senado a dous projectos da Camara—o que concede favores a alumnos das faculdades de direito matriculados antes da reforma de 1895 e o que considera de caracter official os exames feitos no Lyceu de Agronomia e Veterinaria de Pelotas e na Academia de Commercio de Juiz de Fóra.

Na votação de hontem, a Camara concedeu licença sem vencimentos ao sub-director da locomoção da Estrada de Ferro Central do Brazil, engenheiro Claudio da Silva, negando-a, com ordenado, a Candido Guedes Chagas, conferente da Alfandega da Bahia.

Na hora do expediente, o Sr. Alcindo Guanabarra pedio noticias das informações que solicitou sobre limites com a Guyanna Franceza, bem como cópia do projecto de tratado feito pelo nosso ministro em Pariz.

O Sr. Rodolpho Paixão occupou-se de um telegramma passado para Minas, no qual se diz que a noticia da tomada de Canudos era *uma invenção e calumnia da infame opposição*. Protestando em nome dos collegas da opposição na bancada mineira, deixou o Sr. Paixão bem claro que nunca essa opposição procurou oppôr embaraços á victoria das forças legaes, mantendo-se dentro das linhas restrictas da Constituição, embora protestando energicamente contra o crime da intervenção do presidente da Republica nos Estados para fazer eleições de amigos seus.

O Sr. Glycerio pedio a palavra e declarou que os mesmos intuitos que movem a opposição constitucional dos deputados mineiros, em cujo nome fallou o Sr. Paixão, movem tambem a opposição do partido republicano federal, muito embora os seus adversarios espalhem boatos no sentido de fazer acreditar que esse grande partido tem intuitos revolucionarios. Dito isto, o Sr. Glycerio justificou um projecto, ao qual nos referimos em outra secção da edição de hoje.

Nada mais houve e levantou-se a sessão.

— A Camara no dia 10 nada votou.

Apenas houve uma nova tentativa de adiamento da discussão do orçamento da fazenda proposto desta vez pelo Sr. Augusto Severo, que tambem pensa dever a Camara esperar pelo relatorio do presidente do Tribunal de Contas. Votaram pelo adiamento 47 deputados e contra apenas 12; não havia numero e fez-se a chamada.

Resultado: continuou a discussão do orçamento da fazenda. Oraram hontem os Srs. Cassiano do Nascimento e Serzedello Corrêa, que fizeram ambos considerações geraes sobre a grave crise financeira, sobre as suas causas e sobre os remedios capazes de melhorar a situação.

O Sr. Cassiano é francamente favoravel á cobrança da localidade do imposto de importação em outro.

O Sr. Serzedello Corrêa só hoje concluirá o seu discurso, limitando-se hontem a considerações sobre o parecer da commissão. S. Exc. pensa, ao contrario do Sr. Felisbello, que as emissões de papel-moeda têm influencia real sobre o cambio, fazendo-o baixar. E levantou-se a sessão.

— A' 11 não houve sessão, por falta de numero. Até 12 1/2 horas só estavam presentes 64 deputados.

O Sr. Presidente convidou as commissões a se reunirem para darem andamento aos assumptos pendentes de parecer.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 6 do corrente:

Com destino á Bahia, afim de encorporar-se ás forças do exercito nacional em operações contra Antonio Conselheiro, seguio a 4 no vapor *Botelho* o 1.º batalhão de infantaria de segurança publica do Estado, sob o commando do Sr. Dr. Candido Mariano, tenente do exercito nacional, que achava-se ao serviço deste Estado, com licença do Governo Federal, e por isso commanda actualmente o batalhão policial que segue para a Bahia.

Compõe-se a officialidade desse batalhão dos seguintes Srs.:

Tenente-coronel Candido José Mariano, major fiscal Raymundo Gomes de Freitas, alferes-ajudante João Baptista Cavalcante, alferes-secretario João Gomes de Mattos e Silva, major-graduado José Augusto da Silva Junior, capitães Arthur Olympio da Rocha Catingueira, Evaldo Rodrigues da França Leite, Talisman Guiomar Floresta, tenentes Aristides Emygdio Bayma, Raymundo Jackson Costa, Raymundo Lemos Braga, Aristides Pedreira de Mesquita, alferes José Libanio de Hollanda Chacon, Octavio Saraiva de Souza, José Lins Wanderley, Antonio Liborio de Souza, Florismundo Vianna Caparosa, José de Barros Pimentel Sobrinho, Raymundo Pereira Nonato, José Francisco Alves dos Santos, Pedro Vidal de Negreiros e Affonso Pinto de Mendonça.

— Foi, a seu pedido, exonerado do cargo de ajudante de pessoa do Governador, o major reformado Nuno Nery da Fonseca.

— O Dr. Antonio de Sá Peixoto deixaria brevemente o exercicio de director geral da instrucção publica.

— Pelo Governador do Estado foi encarregado o Dr. Torquato Tapajoz de negociar amigavelmente com o Governo do Pará, os limites do Amazonas com este Estado.

— Referia o *Rio Negro*:

« Soubemos, em carta particular, que a commissão de limites do Brazil com a Bolivia tinha entrado no rio Galves, affluente do Javary, em demanda das cabeceiras do mesmo rio.

« Os membros da commissão, Drs. Cunha Gomes, Lopo Netto, Bulcão Vianna, etc., passavam perfeitamente.

« Reinava a melhor harmonia entre a commissão ».

— O Governador recebeu denuncia do juiz municipal e diversas autoridades de S. Felippe contra o juiz de direito dessa comarca, Dr. Jorge Studart.

— Diz o mesmo *Rio Negro*, que deixará por estes dias o departamento da industria, o Dr. João Miguel Ribas, assentando o motivo n'uma desincompatibilidade.

Consta que o seu successor será o engenheiro civil Dr. Palhano, actualmente director da Estrada de Ferro de Caxias, no Maranhão.

— Foi nomeado vigario do Coary o padre Miguel José da Cunha.

— O alferes Olympio Catingueira, do batalhão de segurança, pedio e obteve exoneração desse posto.

PARA'

Datas até 10 do corrente:

O embarque das forças expedicionarias paraenses foi um acto esplendido em todas as suas relações.

Quando o *Pernambuco* zarpou, cêrca de 8 ¾ horas da noute, todos os cornetas, a bordo, começaram a tocar alvorada nos clarins, sendo acompanhados pelos da canhoneira *Guarany*.

N'essa occasião o transporte *Carlos Gomes* projectou sobre elle o seu holophote, illuminando-lhe todo o convés.

Ao passar o *Pernambuco* á bombordo da *Guarany*, a guarnição desta subio ás enxarcias e o navio illuminou com fogos de bengala, sendo erguidos por essa occasião, quér de uma, quer de outra embarcação, acalorados vivas.

Passando o *Pernambuco* para boreste, a guarnição da *Guarany* tambem passou para as enxarcias deste lado, continuando a ser levantados muitas vivas.

Quando enfrentou com o *Carlos Gomes*, este illuminou em arco com fogos de bengala de côres e projectou novamente sobre o *Pernambuco* os fócos do seu poderoso holophote.

— O governador do Estado dirigio ao coronel Sotero esta carta de despedidas:

« Belém, 5 de Agosto de 1897.—Exm. amigo Sr. Coronel Sotero de Menezes.—Minhas affectuosas saudações.

Sou dos que em gráo mais elevado sabem avaliar os sentimentos patrioticos, que vos animam e aos vossos dignos commandados na expedição para a qual partis hoje.

No cumprimento do seu dever civico louvavel, o enthusiasmo de que todos vós vos achaes possuidos não consegue, todavia, abafar outro sentimento igualmente nobre e elevado, o amor ás vossas familias.

Só a consciencia plenamente satisfeita e as bençãos da patria pódem remunerar tão grandes sacrificios.

No emtanto, para que todos vós possaes partir com a tranquillidade de espirito e de coração, eu vos protesto em meu nome e de minha familia, em nome da familia paraense, que ficam sob nossa guarda vossas extremosas familias. Rogo-vos o favor de transmittir a todos os vossos commandados os offerecimentos sinceros, que lhes fazemos, de nossos dedicados serviços.

Até á volta. Sêde felizes e voltai cobertos de louros a esta terra, que vos admira, ao seio de vossas familias que vos estremecem.

Com particular estima e apreço, amigo e admirador.—Dr. *José Paes de Carvalho*. »

— O deputado federal Serzedello Corrêa, expedio ao governador do Pará, Dr. Paes de Carvalho, o seguinte telegramma:

Não aggredi aos redactores d'*A Provincia do Pará* Censurei que um orgão republicano désse vulto á exploração e considerasse o partido republicano federal, chefado pelo Sr. Glycerio, como composto de reaccionarios e demagogos, quando nelle estava Lauro Sodré, como chefe, e cujo governo foi garantidor de todas as liberdades.

Peço a fineza de publicar. — *Serzedello Corrêa.*

— D'*A Provincia do Pará* transcrevemos:

O *Botelho* entrou ao amanhecer de 8 e a meia força, deslisando pela nossa bahia Ainda fóra do ancoradouro recebeu a visita sanitaria. As forças, na pessôa de seu illustre commandante e sua digna officialidade, foram então cumprimentadas por um dos nossos collegas de redacção, o qual, coincidencia felicissima, é um amazonense distincto, Licinio Silva.

A saudação d'*A Provincia do Pará* foi recebida com applausos enthusiastas, sendo os vivas da officialidade levantados pelo major fiscal do batalhão, que é tambem amazonense patriota, deputado estadoal José Augusto da Silva.

Permittido o accesso ao ancoradouro, o *Botelho* galhardamente executou uma manobra de effeito. Tomando o ramo do matadouro publico, veio sempre rente ao littoral até ao morro do Castello e d'ahi se fez em direcção ao *Carlos Gomes*, a cujo bombordo encostou.

Durante o trajecto os soldados e officiaes prorompiam em vivas expressivos, vivas que eram correspondidos de terra pela massa do povo que, apezar da hora matutina, se agglomerava alegremente em terra. A musica do batalhão, que se póde orgulhar de ser uma das primeiras do norte do Brazil, executava marchas e dobrados allusivos ao acto.

Na ponte da Companhia do Amazonas ja se encontravam o Governador do Estado e o general commandante do districto militar. Parece que, percebidos de bordo, redobraram ainda mais as acclamações, acclamações que aquellas autoridades gentilmente agradeceram.

O *Botelho* se approximava do *Carlos Gomes* quando o Dr. Paes e o general Solon, acompanhados dos ajudantes do commando das armas, Governo do Estado, commandantes interinos do regimento do Estado e corpo de cavallaria com os respectivos officiaes e estados maiores, major chefe do serviço sanitario do exercito, Dr. Clarindo Chaves e Bertino Miranda Lima, d'*A Provincia* tomaram a lancha *Purús* e se dirigiram ao *Carlos Gomes*.

Foram recebidos ao portaló deste transporte pelo commandante, capitão de fragata José Ramos da Fonseca, inspector do Arsenal de Marinha, capitão de fragata Luiz de Azevede Cadaval, e commandante da canhoneira de guerra *Guarany*, capitão-tenente Serra Pinto.

O Botelho, exactamente no momento, atracava ao *Carlos Gomes*. O coronel Candido Mariano, em voz sonora, ergueu vivas ao Estado do Pará, á Republica, ao Dr. Paes de Carvalho e general Solon.

O Dr. Paes de Carvalho, visivelmente commovido e tirando respeitosamente o chapéo, saudou o Estado do Amazonas, o Dr. Fileto Pires Ferreira, a marinha e exercito brazileiro e o bravo regimento amazonense.

As bandas de musica executaram a um tempo o hymno nacional. Uma nota necessaria. Ao ser avistada a lancha *Purús*, os clarins do batalhão deram signal de presença do Governador e commandante do districto e os soldados fizeram as continencias militares.

O coronel Candido Mariano foi apresentado ao Dr. Governador do Estado, a bordo do *Carlos Gomes*, pelo nosso collega de redacção Bertino Miranda Lima, e sua digna officialidade, logo em seguida, pelo referido coronel.

— O transbordo das praças para o *Carlos Gomes* fez-se na mais admiravel ordem. Tivemos occasião de ser testemunha e comnosco as primeiras autoridades do Pará, da disciplina do batalhão amazonense. Baldearam-se sem atropello, silenciosos, em postura marcial, dous a dous, sem a mais leve discrepancia. Em uma tão grande accumulação de homens não houve um só desvio ou desencontro.

Em menos de meia hora o batalhão tomava alojamento e os clarins formavam em linha, promptos a annunciar a despedida das nossas autoridades. Disse-nos espontaneamente o respeitavel Sr. Augusto Bernaud, chefe da casa a que pertence o *Botelho*, que se lisongeava de declarar terem os soldados a bordo de seu vapor, durante o trajecto de Manáos a Belém, se conduzido com consummada delicadeza e disciplina. Agradecimento não menos espontaneo ouvimos do coronel Candido Mariano em relação ao tratamento que a si, a sua officialidade e aos soldados prodigalisára a bordo, a casa A. Berneaud. Pedio-nos que fossemos interpretes desse agradecimento, emquanto, em occasião opportuna, o não fazia o Governo do Amazonas, a cujo conhecimento ia levar gostosamente o facto.

Convém accrescentarmos que o Estado do Amazonas deve estar penhorado á casa Bernaud, pois gratuito foi o transporte das forças no *Botelho*.

O *Carlos Gomes* devia partir no dia 8 mesmo, ás 10 horas da manhã. O coronel Candido Mariano, porém, solicitou do Dr. Paes de Carvalho o adiamento da viagem para hoje ao meio-dia, porque desejava, ainda legalisar em terra alguns papeis de circumstancia, que a presteza do embarque e consequente exiguidade do prazo—menos de dous dias—para pôr em ordem de marcha o batalhão em Manáos, não deixara tempo. Immediatamente o Dr. Governador, de accordo com o general Solon, permittio a transferencia, ouvindo préviamente o commandante do transporte e o Sr. Inspector do Arsenal de Marinha.

Eram dez horas, mais ou menos, quando principiaram as despedidas. O coronel Candido Mariano, rodeado de sua officialidade, n'uma allocução feliz, agradeceu ao Governador do Estado e ao commandandante do districto militar as distincções de que estavam sendo alvo, allocução a que respondeu o Dr. Paes de Carvalho em phrases eloquentes.

Dopois, o coronel Candido pedio permissão para com sua officialidade acompanhar as autoridades paraenses até ao portaló do navio. Os clarins vibraram, a banda de musica rompeu o hymno nacional e, sob um chuveiro de vivas, tomaram o Dr. Paes, o general Solon e sua comitiva, de novo, a lancha *Purús*. Os soldados collocaram-se em filas, ao longo do *Carlos Gomes* e, em continencia militar, saudaram os que se afastavam do navio. Bello espectaculo! O Dr. Paes e o general Solon, na pópa do *Purús*, agradeciam, sorrindo e agitando os chapéos, as saudações.

— A's 9 horas da manhã de 9, no palacio do governo, teve lugar o almoço que o Dr. Paes de Carvalho offereceu ao commandante e á officialidade do batalhão amazonense.

Só houve tres brindes: o do Governador do Estado do commandante e officiaes do batalhão; do commandante, agradecendo; e o de honra, levantado pelo Dr. Paes de Carvalho ao Presidente da Republica.

Findo o almoço, o Governador do Estado offereceu, em nome das senhoras paraenses, um riquissimo *bouquet* de flores artificiaes ao coronel Candido Mariano. Duas fitas pederam do *bouquet*, uma de côres verde e amarella e a outra de côres encarnada e branca, com a seguinte inscripção: *Aos patriotas amazonenses, as senhoras paraenses.*

Finda esta ceremonia. os convivas todos acompanharam, em dez carruagens especiaes, o commandante e officiaes do batalhão para um vapor especial, atracado no trapiche da Companhia Amazonas. E este vapor fez o transporte para o *Carlos Gomes*.

— Acompanha como medico ao batalhão, o distincto clinico Dr. Juvenal Cordeiro. O Dr. Cordeiro, visto ter adoecido, em Manáos, o respectivo medico, Dr. Leite Barbosa, offereceu-se para substituil-o. Este offerecimento foi acolhido pelo governo do Amazonas e pelo coronel Candido Marianno com visivel mostras de agrado Registramos este acto de patriotismo do illustre facultativo, que assim procura ennobrecer sua classe e elevar o nome da terra que o acolheu fidalgamente.

Entre os officiaes do batalhão figuram tres paisanos, já promovidos, a bordo, em commissão, e que espontaneamente se quizeram incorporar. São elles o Sr. Raphael Machado, amazonense, e que fez parte do batalhão academico, no Rio, durante a revolta.

Foi graduado no posto de capitão. Os dous outros, Srs. Taveira e Demetrio Ribeiro, foram graduados no posto de alferes.

— Alguns rasgos dignos de elogio. O *Botelho* tocou em Itacoatiara e em Parintins.

Em Itacoatiara convalesciam algumas praças, que pediram para ser incorporadas ao batalhão, e o alferes Florindo. Com este alferes, que é um valente a toda a prova, deu-se o seguinte episodio:

« O coronel Candido Mariano desembarcou e seguido de guia, foi bater-lhe á porta. Eram 2 horas da manhã. Ao ouvir a resposta á pergunta que fizera:—*Sou o Candido Marianno; venho convidal-o a irmos juntos para Canudos*—o alferes abrio a porta, vestio-se n'um ápice, afivellou o cinturão, entrouxou alguma roupa, e despedindo-se da familia, seguio para bordo, com o seu commandante. »

Vimos hontem o alferes Florindo. Era um dos que mais radiantes se mostrava aos nossos olhos.

O major José Augusto da Silva é deputado estadoal e estava portanto impedido de seguir; mas quando teve conhecimento da ordem do governador, immediatamente apresentou-se prompto para o serviço, reclamando um lugar entre os que se afastavam do Amazonas em defesa da Republica.

O governador do Amazonas entregou a cada official uma medalha com a effigie do Marechal Floriano.

No reverso lê-se a seguinte inscripção: *Gloria ao marechal de ferro.*

— Logo que veio á terra o coronel Mariano, foi seu primeiro acto telegraphar ao benemerito governador do Amazonas annunciando-lhe a sua chegada a Belém e confessando-se, em seu nome e no do batalhão, penhoradissimo pelas provas de summa gentileza com que os accumulava o Estado do Pará, na pessôa de seu illustre governador. Iguaes telegrammas passou ao Dr. Eduardo Ribeiro, á deputação amazonense, no Rio, e ao *Paiz*.

— A outros rasgos de desprendimento e de amor á Republica que já nobilitam o joven commandante do batalhão amazonense, desvendamos mais este: o coronel Candido Mariano contrahio nupcias, se tanto, ha dous mezes. Abandona assim os confortos do lar para se ir expôr aos perigos e aos azares da guerra.

Filho do Rio-Grande do Sul, localisou-se em Manáos, após a revolta e depois de, como ja tivemos ensejo de frisar, acompanhar, na primeira plana, e em todas as suas phases, os periodos mais agitados do governo do marechal Floriano.

Seu culto pela Republica, bem se vê que é sem jaça. Soldado acima de tudo, elle diz sem rebuço, que não recúa nem mede sacrificios no cumprimento do dever. A' voz de marcha, elle quer ser sempre dos primeiros, e, ou vença ou caia vencido, seu lugar timbra em que seja onde maior perigo offereça a acção.

E' a alma e a vida do batalhão que commanda. Soldados e officiaes, todos o apreciam e seguem cégamente seus dictames. Os jovens officiaes professam-lhe o mais entranhado affecto; elle os fez, os disciplinou, e nenhum só, ao declarar-lhes que deviam acompanhal-o, viraram á cara ao convite. Antes pelo contrario, o receberam com as mais ruidosas manifestações de enthusiasmo. E, por isso, se explica a alegria e a disciplina que observamos a bordo do *Botelho*. Accresce ainda que, na vida civil, o coronel Candido Mariano sustenta com sobranceiro, mas justificavel apuro, os fóros de homem de salão e palestrador attrahente.

REVISTA DIARIA

Licença—O governador do Estado, por portaria de 14 do corrente, attendendo ao que requereu Sabino Ferreira Lima, agente pagador da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado. para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Prorogação de licença—O Exm. Sr. Dr Governador, por portaria de 14 do corrente, prorogou por dous mezes, com dous terços dos vencimentos, a licença em cujo gozo se acha o guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção, Paulino Augusto de Siqueira, afim de tratar de sua saúde.

Manifestação de solidariedade politica—Paço do Concelho Municipal de Olinda, em 2 de Agosto de 1897.—Illustre cidadão Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

O Prefeito e a maioria do Concelho deste municipio julgam cumprir um dever civico, levando ao vosso conhecimento, na qualidade de incontestavel chefe do Partido Republicano Federal deste Estado, que prestam inteira e completa adhesão a attitude assumida pela maioria da representação pernambucana no Congresso Federal, collocando-se ao lado do patriotico governo do benemerito Dr. Prudente de Moraes.

Saude e Fraternidade—*Luciano Eugenio de Mello*, prefeito.—*Custodio José da Silva Pessoa, Primo Feliciano de Lima Salles, Pedro Alpiniano Marinho Falcão, Joaquim da Fonseca Galvão, João Augusto de Mello*, concelheiros.

—

Em identicas condições manifestaram-se os Prefeitos e Concelhos Municipaes de Gamelleira, Flores, Bom-Jardim e Floresta.

Tribunal do Jury — Comparecendo hontem numero legal de juizes de facto, foi submettido a julgamento o réo João Pedro Carlos Tavares, vulgo João Tóta, por ter em dias do mez de Janeiro do corrente anno, junto a um pontilhão, sito na estrada dos Remedios, da freguezia de Afogados desta cidade, estuprado a menor de 10 annos de idade, Antonia Dorothéa da Conceição.

Teve por advogado o Dr. Antonio d'Albuquerque Mello.

Constituiram o conselho de sentença os seguintes juizes de facto:

Antonio Aquilino Campos.
Manoel Paulino Cavalcante.
Manoel Moreira Lemos.
Dr. Alfredo da Silva Loyo.
Manoel Candido Fernandes Pires.
Antonio José de Castro Araujo.

MUTILADO

Deodato Gonçalves Torres.
José Maria Ferreira França.

Em vista das decisões do Jury, foi o réo condemnado a 16 mezes e 10 dias de prisão simples e custas.

Continuam multados em 5$000 os jurados que faltaram.

Entra em julgamento hoje o réo José Fernandes da Costa.

Visita—O Exm. Sr. General commandante do districto, acompanhado do seu estado-maior, visitou hontem o cruzador *Andrada*, commandado pelo capitão de fragata João Baptista das Neves, em retribuição á visita que o mesmo commandante lhe fizera, providenciando por aquella occasião sobre os officiaes presos a bordo daquelle navio pelos acontecimentos da Escola Militar do Ceará.

O Sr. General foi recebido com todas as formalidades do estylo, e de bordo do *Andrada* dirigio-se ao *Carlos Gomes*, onde o aguardavam os Srs. 1º tenente Gobaglia, immediato desse cruzador, e tenente-coronel Candido Marianno, commandante do 1º corpo policial do Amazonas, composto de 27 officiaes e 245 praças, que seguem para a Bahia, afim de tomar parte nas operações em Canudos.

Telegramma — Foi-nos hontem mostrado o seguinte telegramma procedente da Bahia, e hontem recebido:

"Maria José, esposa do major Xavier.—Xavier bom. Seu batalhão levou ultimo comboio de Jueto para Canudos. Saudades.—*Carlos Telles*, coronel.

Carta commercial—Escrevem-nos os Srs. Dias Fernandes & Irmãos:

"Recife, 17 de Agosto de 1897 — Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.—Amigo e Srs:—Abrindo na rua da Imperatriz n. 3, uma officina de moveis sob a gerencia do habil profissional o cidadão Hermes Dias Fernandes, temos o prazer de levar ao conhecimento de Vv. Ss.

O nosso desejo de bem servir, a par com a longa pratica e apurado gosto do nosso gerente, nos faz contar com o vosso valioso auxilio e do respeitavel publico.

Aguardando ordens, assignamo-nos de Vv. Ss. — Amigos Criados e Obrigados—*Dias Fernandes & Irmãos*".

Confirmação de despachos—Pelo Dr. Freitas Henriques, juiz de direito do 4º districto criminal, foram confirmados os despachos de não pronuncia proferidos pelo Dr. Caldas Barretto Netto, juiz do 5º districto municipal, nos dous processos crimes instaurados, um por denuncia e o outro por queixa contra Bernardino Palmeira dos Santos.

Collegio Orphanologico S. Joaquim.—O distincto commendador Albino Silva, digno provedor da Santa Casa, obsequiou-nos com o seguinte convite que registramos penhorados:

"Illm. e Exm. Sr—Tendo de ser inaugurado no dia 22 do corrente, ás 9 1/2 horas da manhã, á rua da Gloria n. 95, o Collegio Orphanologico S. Joaquim, que a Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife resolveu fundar; convido V. Exc. para que se digne de tomar parte, com o seu comparecimento, nesta festa de caridade,

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de Agosto de 1897.—O provedor, *Albino José da Silva.*"

Club Litterario Cabense—Essa associação que tem a sua séde na cidade do Cabo, alli commemora o 9º anniversario de sua fundação no dia 8 de Setembro proximo, com uma sessão magna, a que seguir-se-ha uma soirée dansante.

Agradecidos pelo delicado convite que nos enviou, para assistirmos a mesma festa.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco — Conforme achava-se préviamente annunciado, effectuou-se no domingo ultimo, perante crescido numero de seus associados, a posse da nova directoria desta corporação para o anno social de 1897 á 1898, a qual ficou assim composta:

Directoria

Presidente—Pelaio Leal.
Vice-Presidente—Antonio Gercino.
1º Secretario—Alfredo Teixeira.
2º Secretario—Protasio de Mello.
Thesoureiro—Apollonio da Rocha.
Vice-Thesoureiro—Manoel Pires Leite.
Orador—Flavio Lisbôa.

Assembléa Geral

Presidente—Joaquim Antonio Ferreira
Vice-Presidente—Antonio Mendes.
1º Secretario—Augusto Bôa-Viagem.
2º Secretario—Aquilino Ferreira.

Commissão de exame de contas

José de Alcantara Velho Barretto, Leondos Santos e Abel Guedes Pereira.

Alfandega.—Dessa repartição remetteram-nos para publicar o seguinte;

"Laboratorio Nacional de Analyse.—Rio de Janeiro, 6 de Agosto de 1897.—Em cumprimento da clausula 8ª das instrucções constantes do officio da Directoria Geral das Rendas Publicas de 7 de Março de 1897, dirigido a esta Directoria, communico-vos que o azeite de oliveira vindo de Marseille no navio francez *Les Alpes*, em doze caixas marca Chaffard Conderc, numero 2199/2210, consignada a Carlos Barbosa de Moraes e despachado pelo mesmo, do fabricante Chaffard Conderc, de Salon Marseille, destinado a ser usado como condimento, foi condemnado por este Laboratorio por conter oleo de gergelim.—Saude e fraternidade.—Sr. Inspector da Alfandega de Pernambuco.—(Assignado)—Dr. *José Borges Ribeiro da Costa.*"

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas.—Essa Companhia reune-se hoje á 1 hora da tarde, na séde social, para em assembléa geral extraordinaria resolver sobre a sua liquidação.

Festa da Santa Casa.—Damos hoje com alguns detalhes mais, a festa da Santa Casa realizada no ultimo domingo na igreja do Paraizo.

A missa foi cantada pelas orphãs que se acham sob a direcção benefica das irmãs de Sant'Anna, no Asylo de Mendicidade, e cujo adiantamento causou a melhor impressão no auditorio.

Estiveram presentes ao acto, que revestio toda solemnidade, o Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, o commendador Albino Silva, digno provedor da Santa Casa, o commendador José Maria de Andrade, os Drs. Alcoforado, José Honorio, Apoligorio Leal e coronel João Amorim, mordomos da Santa Casa, e o nosso collega do *Commercio* Dr. Pereira Junior.

Desenvolveu o sermão o Rvd. Padre Constantino Gomes de Mattos, cuja oração foi extensa e brilhante.

Companhia Recifense de Panificação.—Em terceira convocação, reunem-se no dia 21, os Srs. Accionistas d'essa companhia para se tratar de sua dissolução.

Premio de virtude.—A Junta Administrativa do Hospital Portuguez, de accordo com a disposição testamentaria do finado commendador Antonio José de Magalhães Bastos, tendo de adjudicar o premio de 500$000, á filha ou filho familia, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para o sustento de seus pais, ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial, durante molestia grave e prolongada, chama pela declaração inserta na competente secção, e concede o prazo de 60 dias ás pessoas que se julgarem nas condições citadas, para apresentarem na Secretaria do Hospital, os documentos comprobatorios de sua pretenção.

Companhia Florestal Agricola—Estão sendo convidados os Srs. Accionistas dessa companhia, afim de reunirem-se no dia 30 do corrente, em sua séde, no intuito de julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal, e assim como proceder-se a eleição de um director, commissão fiscal e supplentes que têm de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 25 do corrente.

Audiencia—O Dr. Juiz de direito do commercio, emquanto estiver na presidencia do Jury, dará a sua audiencia nos mesmos dias e lugar, porém, ás 10 1/2 horas da manhã.

Branco e Negro—A conhecida Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos os ns. 64 a 65 da esplendida revista illustrada e litteraria portugueza—*Branco e Negro*, de publicação em Lisbôa.

Obrigados.

Beneficio do actor Bragança—Fará amanhã sua festa artistica o popular actor Bragança, que dedicou-a á directoria do Gabinete Portuguez de Leitura e ao corpo commercial desta cidade.

Seus admiradores preparam-lhe estrondosas manifestações.

Reclamação—Por diversas vezes tivemos occasião de lembrar ao digno prefeito deste municipio a conveniencia, ou por outra, a necessidade de ser prohibido o transito de carroças pela rua da Penha.

N'uma rua tão estreita como é a alludida, é perigoso o transito promiscuo de carroças e bonds, dando-se muitas vezes abalroamentos e demoras.

Em não poucas occasiões temos visto os bonds completos com os estribos cheios de passageiros e estes soffrerem contusões pelas carroças que acham-se na rua.

Incontestavelmente a nossa reclamação é justa, pelo que esperamos que o Sr. Dr. Bianor de Medeiros tome-a em consideração e providencie.

Danube—Este paquete da Companhia Real Mala Ingleza chega hoje dos portos da Europa, devendo hoje mesmo seguir para o sul até Buenos-Ayres.

Para a Europa No dia 21 do corrente sahirá deste porto, com destino á Europa, o paquete *Iberia* da Real Mala Ingleza.

Boletim da obra do Obolo Diocesano—Foi-nos offerecido um exemplar do boletim da obra do Obolo Diocesano, contendo a noticia das ceremonias do dia 13 de Junho do corrente anno, o discurso de abertura da sessão solemne nesse mesmo dia e o relatorio da obra em seu segundo anniversario mandado celebrar pelo Exm. e Rvm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, dignissimo bispo de Olinda.

Obrigados.

Obolo Diocesano—Essa associação, reune-se amanhã, ás 5 horas da tarde, em sessão ordinaria, no Palacio da Soledade

Curioso—Do volume de Recordações de sir Mountstuart E. Grant Duff, antigo reitor da Universidade de Oxford e deputado ao parlamento, extrahimos o seguinte curioso trecho em que o estadista americano Staunton conta de que maneira Abrahão Lincoln prophetisou a sua morte, instantes antes de succumbir aos tiros de pistola do actor Wilkes Booth:

"Era no dia 14 de Abril de 1865, narra Staunton, penetrando na sala onde Abrahão Lincoln reunia os ministros, reparei ao ar pensativo do presidente.

Tinha a cabeça apoiada nas mãos e não mostrava a sua expressão habitual.

De repente levantou os olhos para nós e disse: "Meus senhores, dentro de algumas horas sabereis de uma bem extraordinaria nova.—Que aconteceria, Sr. Presidente?—Oh! isso não interessa ao Estado; mas torno a dizer-lhe, meus senhores, dentro de algumas horas tereis uma bem estranha noticia".

Pedimos a Abrahão Lincoln que nos explicasse o sentido destas palavras enigmaticas.

Elle respondeu: "Tres noutes seguidas tive o mesmo sonho; achava-me sózinho em um barco e ao redor de mim refervia o rio.

Eu era arrastado por uma corrente irresistivel, e luctava, luctava ." Nessa occasião bateram á porta.

O presidente levantou a cabeça e interrompeu a sua narração com estas palavras: "Mas, senhores, não é para contar-lhes os meus sonhos que vos reuni neste lugar".

Cinco horas mais tarde expirava Abrahão Lincoln no seu camarote do "Fords Theater" de Washington.

Psychologia animal—Ouve-se muitas vezes fallar em casos de amizade excentrica nos individuos de especies diversas, e taes casos constituem um objecto interessante.

Eis aqui um dos mais recentes: animaes reunidos pelos vinculos de mutua amizade, sendo um pato selvagem e alguns pombos.

Esse pato era o unico sobrevivente de um casal que vivia nas margens de um tanque do condado de Hereford; o companheiro fóra morto accidentalmente. O pato, quando sentio-se sózinho, cahio em grande tristeza: andava errante por todos os lados, como que em busca do morto.

Pouco a pouco entrou em relações com alguns pombos bravos da vizinhança, ia para o meio delles manifestando alegria por se encontrar em semelhante meio.

Os pombos bravos acolheram-n'o favoravelmente, sem mostrar temor e acceitando a sua presença habitual entre elles, logo estabeleceu-se a maior intimidade no grupo, andando o pato da direita para a esquerda com a sua familia adoptiva, brincando, participando da mesma comida e passando o dia inteiro juntos,

Á noute, porém, cada um ia para o seu lado: os pombos dormiam nas arvores e o pato fiel aos antigos costumes, indo refugiar-se entre os arbustos do tanque.

E' preciso notar-se que nesta hypothese a amizade estabeleceu-se espontaneamente, emquanto que, na maior parte dos casos conhecidos, ella é de alguma fórma imposta, servindo o homem de centro commum, e os animaes de especies diversa habituando-se um ao outro, por isso que ambos dependem de um senhor commum.

Boletim Salesiano—Temos á vista o n. 8 do *Boletim Salesiano*, magnifica revista catholica parisiense.

Traz o seguinte summario:
Avisos importantes.
Importancia de la Obra de los Hijos de Maria. IV. El Sacerdote y la civilisacion II.
Las Obras de Dios, por Aurora Lista.
A Los Niños. Sta. Rosa de Lima.
De Nuestras Misiones. Patagonia Septentrional. Mision entre los indios del Limay, y Conayo.—Misiones de la Patagonia. Informe del Ilmo. Sr. Caglièro.—Brazil. Mision en el alto Paragay y en la meseta de los Parecis,
Gracias de Maria Auxiliadora.
Cronica General. Italia—Francia—Tierra Santa—España. Utrera (Sevilla)—Santander— Barcellona — Gerona—S. Vicens dels Horts (Barcellona). Amérida. Bogotá (Colombia)—California—Arequipa (Perú)—S. Nicolás de los Arroyos (B. A.)—Asuncion (Parguay).
Noticias y Variedades.
Grabados. Granja Salesiana de Gerona—Los pequenos agricultores—Sta. Rosa de Lima—Instituto Salesiano de Bolonia—La convercion de S. Agostin.

Agradecidos.

Chuva de enxofre—Entre as superstições suggeridas pela ignorancia das leis meterologicas, existe a das chuvas de enxofre.

Podendo-se admittir que o vento transporte á grande distancia enxofre verdadeiro proveniente de vulcões, é certo, todavia, que a maior parte dessas chuvas tem a sua origem em causa diversa.

Em Bordeaux o phenomeno da pretendida chuva de enxofre, é muito frequente; observa-se o mesmo quasi todos os annos nos mezes de Abril e Maio, principalmente com uma chuva miuda, e quando sopram ventos de Oéste.

Os objectos do rolo ao alcance desta chuva ficam envoltos em uma poeira amarella e finissima que se accumula nos lugares baixos

Semelhante pó é inodoro e impalpavel; examinado, porém, microscopicamente observa-se que elle se compõe de corpos renifórmes, augmentando em ambas as extremidades.

A origem dessa poeira amarella não é difficil de explicar-se. Bordeaux tem nas cercanias de sul e oeste grandes florestas de pinheiros.

Na época da florescencia, o pollen é levado pelo vento até as nuvens, donde, em seguida, se desprendem com a chuva.

De resto, a fórma especial dos corpusculos recolhidos, é absolutamente igual á dos grãos de pollen vegetal

As chuvas de enxofre nada possuem, portanto, de mysterioso; não obstante offerecem assumpto para o meteorologista, porquanto demonstram a existencia de correntes superiores, cuja realidade muitos têm posto em duvida.

Mr. Maye, enviou ao observatorio de Bruxellas, uma porção de pollen dos pinheiros recolhidos depois da chuva cahida em Bordeaux, a 14 de Abril do corrente anno.

O microscopio revelou ahi a fórma caracteristica dos grãos.

Reconhece-se perfeitamente a fórma caracteristica do pollen dos coniferos.

Duas protuberancias na extremidade dos grãos têm a côr amarella

E' isso devido a uma dupla expansão da membrana que as envolve; ellas se enchem de ar e facilitam a leva do pollen pelo vento.

Paleontologia—Mr. Charles Deperé, dirigio um interessante estudo á *Academia de Sciencias de Paris* a respeito da descoberta de novas jazidas de mamiferos fosseis em Corsega, que determinam a existencia de communicações entre esta ilha e os continentes, na ultima metade dos tempos quartenarios.

1.º Pela identidade especifica do *Lagomis corsicanus* da Corsega e o *Lagomis* do plioceno médio de Roussillon.

2.º Pela presença em Monza e, sem duvida, em Bonifacio de um cervo (*Cervus Cazioi*), que se prende intimamente ao grupo dos cervus do plixeno superior de Inglaterra e do valle do Arno.

Este *Lagomis* e este *Cervus* cuja origem pliocena não é duvidosa, parecem ter sido, no fim do plioceno, isolados dos seus similares europeus, aos quaes parecem ter sobrevivido na Corsega, pelo menos durante uma parte do periodo quaternario.

Sociedade Pernambucana de Agricultura—Reune-se hoje essa sociedade, ao meio dia e no lugar do costume.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Piauhy, para Donanna Burlamaqui.
Da Parahyba, para Domingos Carvalho.
Do Assú, para Epaminondas.
Do Pilar, para barcaça *Taurino*
Um aviso da Fortaleza, para Ulysses Freitas.
Um aviso do Iguarassú, para Antunes.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 17 de Agosto de 1897:

Entraram	19
Sahiram	26
Falleceram	4
Existem	616

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.
Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.
Dr. Berardo, entrou ás 12 da manhã e sahio á 1 1/4.
Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11.
Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12.
Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 9 3/4.
Dr. Arnobio Marques, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 3/4.
Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.
Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10.
Dr. José Avila, entrou ás 10 3/4 de manhã e sahio ás 11 1/2.
Dr. João Marques, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10.
Dr. Alfredo Costa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 11 3/2.
Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.
Dr. Arthur Lobo, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12.
Medico assistente, entrou ás 11 1/2 da tarde e sahio ás 6.
Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.
1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 2 1/2 da tarde.
2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 6 da tarde.
3.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 6 da tarde.
Assistente, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 12.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 17 de Agosto de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro O°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22,°9	759,mm45	18,mm61	89
9 »	24,°4	760,mm41	17,mm96	77
12 »	25,°1	760,mm29	19,mm04	80
3 t.	24,°9	758,mm41	18,mm35	83
6 »	23,°7	760,mm09	19,mm50	89

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos, 33,°4. Prateado, 29.°6.
Temperatura maxima 25,°50.
Temperatura minima 23,°75
Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm3; á sombra 1,mm8.
Chuva 12,mm2.
Direcção do vento:
SSE e S alternados de meia noute até 3 h 03 m. da manhã; SSW até 3 h. 47 m.; SE até 4 h. 03 m.; SSE até 9 h. 12 m.; SW até 8 h. 33 m.; SSE até 10 h. 41 m.; SE ate 10 h. 51 m.; ESE e SE alternados até 3 h. 27 m. da tarde; SE até 4 h. 14 m.; S até 6 h. 26 m; SE até 6 h. 22 m.; SSE até 6 h. 37 m; ESE até 6 h. 57 m.; SE até 7 h. 13 m; ESE até 8 h. 16 m.; SE e SSE alternados até meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 6,47.
Nebulosidade média 0,80.

BOLETIM DO PORTO

Dia 17 de Agosto

O baixa-mar foi ás 1 h. 34 m. da tarde, registrando a escala 0m70.
O préa-mar foi ás 7 h. 55 m. da tarde, registrando a escala 2,m00.

Dia 18 de Agosto

O baixa-mar foi ás 1 h. 44 m. da manhã, registrando a escala 2,m74.
O préa-mar foi ás 8 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 2,m12 — O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

William Seal, natural de Inglaterra, residente na freguezia de Afogados, e Raymunda Rachel Cavalcante, natural do Rio Grande do Norte e residente na feguezia de S José.

Jovino Rodrigues Cardoso de Barros e Dolfina Albertina Evangelista, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Passageiros — Sahidos para os portos do sul, no dia 17 de Agosto, no vapor brazileiro *Brazil*:

D. Joaquina R. da Silva, D Quintina de Barros e 2 filhos, D. Leticia de Barros e 1 criada, Miguel Netto, D. Evelina de B. Bastos e 2 filhos, José Alvadia, Joaquim Silva Pereira, G. de Serra Freire, D. Anna T. L. de Aguiar Freire, Olympia Farias e sua cunhada, Francisco Ventura A. Ribeiro, Horacio Maia, Alfredo Barbalho, Severo F. de Lyra, Polydoro Junior, sua senhora e 2 filhos, D. Lesarda Bittencourt, D. Gloria Silva e 1 filho, senador Pedro Velho, deputado Eloy de Souza, Cypriano Tinoco, Francisco de Amorim Leão e 1 sobrinha, Manoel de Sant'Anna e sua senhora, Joaquim J. A. S. Rocha, G. Maia, Marianno R. e sua senhora, Elesender Guerra e um filho, Justo Orlando, Antonio Além, sua senhora e 2 filhos, Hostenario Flanic e Joaquim, José Antonio, Pedro Vasques, Carmén Fernandes, Antonio A. Castro, Benjamin Julio, Virginio Burgos, Francisco Menezes, D. Maria Victti, Antonio da C. Ribeiro, tenente João Carlos A Serqueira e Manoel Francisco de Oliveira.

— Sahidos para os portos do norte no mesmo dia no vapor brazileiro *Maranhão*:

José Alves, E. Lopes de Mendonça, Balthazar de C. Machado, Augusto Carlos de V. Monteiro, D. Antonia Augusta de Athayde Monteiro, João Francisco Aranha, João C. do Albuquerque Gondim, Dino Mantini, Edmanal Rechl, Dr. Cruz Oliveira, Olympio Tavares, Aureliano do Medeiros, João Raseuto e sua senhora, Alexandre Danech, Antonio da Cunha, P. de Assis, Joaquim Nunes, P. J. Randall, Solmão Cursi, Luiz M. Netto, Manoel Rua, Francisco Rua, José C. Leonardo, João S. Pedrosa, Benjamin M. Barretto, Joaquim C. Garcia, Domingos S. Miguel, José Delidasta, Miguel Arthur, Francisco dos Santos Machado, José Carvalho, José Rodrigues, S. Pinheiro Mendonça, Francisco Soares Pinho, D. Joanna Etelvina Gabrio, José Cupertino de Oliveira, Manoel Fernandes Lago, Francisco de S. Gurim, Antonio Zaobella, Antonio J. de Souza, alferes Candido Thomaz R., capitão Antonio Paes de Barros e alferes Nestor de S Britto.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 17 de Agosto de 1897.

Existiam	462
Entraram	13
Sahiram	3
Existem	472
A saber:	
Nacionaes	441
Mulheres	21
Estrangeiros	10
Total	472
Arraçoados	433
Bons	409
Doentes	20
Louco	1
Loucas	3
Total	433

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

— Na alta do dia 16, onde se lê: João Dias Cabril de Mello, conhecido por Militão, lêa-se: João Dias Cabral de Mello conhecido por João Militão.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 15 de Agosto, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Marcionilla de Castro Sá Barretto, Pernambuco, 63 annos, casada, Graça, attestado do Dr. Simões Barbosa.

Laura Rosa de Castro Figueiredo, Pernambuco, 29 annos, casada, Boa-Vista, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Affonso Marques da Costa Soares, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. Silva Ferreira.

José Antonio de Alencar, Parahyba, 28 annos, casado, Recife, attestado do Dr. Ferreira Velloso.

Manoel Angelo da Silva, Pernambuco, 48 annos, casado, S. José, attestado do Dr M. Falcão.

Francisco Martinho Pinto, Pernambuco, 18 mezes, S. José attestado do Dr. Leopoldo de Araujo.

Anna de tal, Pernambuco, 30 annos, casada, Hospital Santa Agueda, attestado do Dr. Seve

Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Joaquim de Lima Wanderley, Pernambuco, 21 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Seve.

PERNAMBUCO

BANCO DA REPUBLICA DO BRAZIL

BALANÇO EM 31 DE JULHO DE 1897

ACTIVO

Apolices em garantia do fundo de reserva		7.756:000$000
Titulos do Banco:		
Fundos publicos	49.239:135$850	
Acções e debentures de Bancos e Companhias	69.830:297$500	119.069:433$350
Letras descontadas		29.163:820$897
Ditas caucionadas		180:652$792
Ditas a receber		7.873:342$738
Titulos em liquidação		13.188:555$516
Contas correntes garantidas		156.687:468$589
Emprestimos ás industrias		63.504:351$930
Idem idem: conta de juros		3.925:729$540
Credito agricola nos Estados do Norte		500:000$000
Agentes		4.460:909$001
Immoveis		3.747:171$900
Edificios e mobilia do Banco		1.614:428$111
Valores depositados:		
Em penhor mercantil	443.230:958$421	
Pertencentes a terceiros	51.658:171$130	494.889:129$551
Diversas contas		12.888:203$864
Deposito especial no Thesouro Federal		68.988:300$000
Thesouro Federal: sua conta corrente		30.516:068$986
Caixa		25.873:265$021
		1.044.826:832$789

PASSIVO

Capital		119:750:800$000
Fundo de reserva: constituido em apolices da divida publica de accôrdo com o art. 45 § 2.º dos estatutos		7.756:121$354
Fundo de reserva, conta especial		21.214:761$021
Lucros suspensos		8.490:736$348
Emissão de notas do ex-Banco do Brazil		4.035:975$000
Dita de bonus		80.000:000$000
Depositos:		
Por letras de dinheiro a premio	29.207:310$443	
Por c/c de movimento	93.983:793$289	
Por c/c a prazo fixo	2.681:415$995	125.872:519$727
Contas correntes de auxilios ás industrias		997:451$000
Thesouro Federal: conta do accôrdo de 1897		95.100:149$783
Emprestimo Municipal de 93		243:245$258
Valores em deposito no Thesouro Federal		68.988:300$000
Depositantes		494.889:129$551
Dividendos a pagar		980:602$090
Agentes		1.038:463$071
Diversas contas		15.468:578$589
		1.044.826:832$789

Rio de Janeiro, em 6 de Agosto de 1897.—*Affonso A. M. Penna*, presidente.—*J. G. P. Junior*, chefe da contabilidade.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n , dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.
Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincies etc, etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Delirio de grandezas

A *Cidade*, ou melhor, a gente do Sr. Cupertino Cintra, é realmente incorrigivel.

Não ha muito dias, das columnas deste *Diario*, alguem que se assignou — *Um commerciante*—demonstrou em dous longos e bem traçados artigos o quanto havia de infundado e calumnioso na accusação formulada por aquelle deputado contra o Dr. Corrêa de Araujo relativamente ao do pão e das joias.

Firmando-se em dados, cuja exactidão garantio e desafiou que se lhe contestasse, o articulista argumentou com a maior clareza e precisão, e em linguagem sempre moderada e correcta provou até a evidencia que o Sr. Cupertino adulterara a verdade dos factos e illaqueara a bôa fé dos seus companheiros do parlamento, não só quando disse que o Dr. Barbosa Lima conservara sem alteração no orçamento de 1896 as taxas consignadas na Lei n 64, como quando affirmou que o primeiro cuidado do Dr. Corrêa de Araujo, ao assumir o governo do Estado, foi exactamente elevar as referidas taxas.

E a gente da *Cidade*, que em materia de coragem e sangue frio pouco tem que invejar ao tio do Sr. Barbosa Lima, calou-se confusa e desnorteada sem ter ao menos uma phrase de contestação ao que nos mesmos artigos se disse.

Parece-nos, pois, que a folha vespertina, vendo assim descoberta a calva de seu destemido chefe, andaria d'ahi por diante com um pouco mais de cautella afim de evitar que tambem lhe puzessem a sua á amostra.

Mas qual, apezar de terem ardido as suissas do Sr. Cupertino, nem por isso o Sr. Manoel Costa tratou de pôr o seu cavaignac de molho.

Assim é que, referindo-se á *Revista Italo Brazileira*, cujo ultimo numero traz o retrato do Dr. Corrêa de Araujo acompanhado de uma noticia biographica do mesmo, diz a *Cidade* sob a epigraphe - *Delirio de Grandezas*—que esta noticia não é mais nem menos que uma *fiel reproducção* da biographia publicada pelo *Jornal do Brazil*, no dia 7 de Abril do anno passado, biographia que affirma ter sido escripta do proprio punho do Dr. Corrêa de Araujo e cujo autographo accrescenta estar em seu poder.

A não ser que, em tratando-se de duas noticias biographicas de um mesmo individuo, pretendesse a *Cidade* que uma contivesse cousa inteiramente diversa da outra, não sabemos como havia de a *Revista Italo-Brasileira*, biographando o Dr. Corrêa de Araujo, dizer a seu respeito cousa diversa do que disse o *Jornal do Brazil*.

Si ambas as folhas disseram a verdade, sem prevenções nem favores, claro está que haviam de combinar e harmonisar-se, pois ninguem dirá que a verdade é como qualquer moéda, ou como muita gente que por ahi anda, que tem duas faces, cada qual com signaes e dizeres diversos.

A verdade é sempre uma e a mesma em todos os tempos e em todos os lugares.

Mas bem se attinge o fim que alvejou a *Cidade*: a infeliz quiz insinuar que a biographia publicada pelo apreciavel jornal italiano tambem fôra escripta do proprio punho do Dr. Corrêa de Araujo. E d'ahi—a *fiel reproducção.*

Pois bem, nós lemos não só a *Revista Italo-Brazileira*, como o *Jornal do Brazil* do dia 7 de Abril do anno passado, e podemos asseverar que, a não ser a coincidencia de factos e datas que não podiam discordar sem prejuizo da verdade, os dous trabalhos destacam-se tanto que só o olhar apaixonado e vesgo da *Cidade* os poderá confundir a ponto de dizer que um é fiel reproducção do outro.

Quanto á historia mal contada pelo Sr. Affonso Lucio, de que o orgão cintrista não teve pejo em tornar-se echo, nós a conhecemos bem.

O ex-lançador da Recebedoria e aspirante a uma reintegração, para tornar-se agradavel ao Dr. Corrêa de Araujo não escolhia meios, e a par de mil curvaturas, elogios pomposos e offerecimentos incondiccionaes, pedio a S. Exc. como especial obsequio á sua pessôa e ao jornal de que se honrava de ser representante, uma photographia e alguns apontamentos biographicos do novo Governador afim, de remettendo-os para a Capital Federal, fazer com que fossem alli estampados exactamente no dia em que S. Exc. assumisse a administração do Estado.

O Dr. Corrêa de Araujo esquivou-se quanto póde em em satisfazer os desejos do Sr. Lucio; mas o homem tanto insistio e persistio no pedido, que afinal foi satisfeito, entregando-se-lhe a photographia e os apontamentos desejados.

E o Sr. Affonso vem dizer depois em publico que o Dr. Corrêa de Araujo, como condição para sua reintegração no cargo de lançador, exigira que o correspondente do *Jornal do Brazil* fizesse estampar nesta folha o retrato de S. Exc. e a biographia escripta de seu proprio punho!!

Risum teneatis!

Mas si a biographia publicada pelo jornal fluminense foi escripta do proprio punho do Sr. Corrêa de Araujo, e si a *Cidade* tem hoje em seu poder o autographo, porque não o faz publicar, pondo-o ao mesmo tempo á disposição dos que o queiram ler e confrontar com a biographia publicada?!

Não seria este o meio mais facil e seguro de desmascarar o Dr. Corrêa de Araujo?

E porque não faz isto a *Cidade*?!

E' que a infeliz folha não tem tal biographia.

O que ella póde ter são apontamentos, simples apontamentos quanto a datas e factos, sem o menor elogio ou commentario. E nisto parece-nos que não vai o menor crime ou immodestia da parte do illustre Governador.

E si não é esta a verdade, a *Cidade* que nos confunda, exhibindo em qualquer lugar publico, em uma *vitrine* qualquer, o numero do *Jornal do Brazil* de 7 de Abril do anno passado e o autographo escripto pelo punho do Dr. Corrêa de Araujo.

Si o fizer, nos daremos por vencidos e viremos dizer em publico, sob a responsabilidade de nossa assignatura, que o actual Governador de Pernambuco é um verdadeiro Tartufo! Do contrario, desculpe-nos a *Cidade*, o Sr. Lucio e o Sr. Cintra, teremos o direito de exclamar, apontando-os ao mundo inteiro:—Eis ahi tres calumniadores da mais baixa especie, que perfeitamente se completam e se confundem

Justus.

Falsidades

« Em materia de instrucção, diz o Sr Cintra em seu discurso, foi um perfeito descalabro, chegando a perfeição a tal ponto que, tendo sido construido diversos edificios na capital para nelles serem installadas escolas primarias, S. Exc. conserva essas escolas fechadas.»

Tão formal, tão grave accusação devia ser logo acompanhada de prova, da competente demonstração de sua veracidade principalmente sendo articulada contra um homem que foi por muitos annos professor em uma escola superior de direito sendo ouvido com respeito e aproveitamento

MUTILADO

de seus discipulos, considerado como jurisconsulto emerito.

Mas quer o publico saber como o Sr. Cintra fez a prova de sua accusação?

Ouçamol-o:

«Só por um capricho é que o governador assim procede, (isto é, não installou as escolas nos edificios mandados construir) porque o poder executivo municipal (isto é, elle Cintra) em officio, disse que estava prompto a tomar conta das escolas sem que o Estado fosse obrigado a custear as despezas.»

De modo que na opinião do Sr. Cintra reina anarchia na instrucção publica do Estado, ha verdadeiro descalabro porque o governo não installou as escolas nos edificios mandados construir para esse fim, e assim procede caprichosamente porque o prefeito municipal se offereceu a tomar conta das escolas sem que o Estado fosse obrigado a custear as despezas.

Até certo ponto achamos que o Sr. Cintra tem sua razão.

Que motivos tinha o Sr. Corrêa para não mandar entregar os edificios mandados construir pelo Estado para escolas ao prefeito do municipio?

Não estava elle de posse do edificio do Estado denominado escola «Pinto Damaso»?

Não estava de posse do Theatro Santa Izabel?

Se o Sr. Corrêa tivesse attendido ao Sr. Cintra, se commettesse o crime de doar os proprios estadoaes ao prefeito do municipio, senão reivindicasse, como reivindicou o edificio do «Pinto Damaso,» e o Theatro Santa Izabel, seria para esse senhor um governador honesto e patriota, e a instrucção publica não estaria desorganisada; tudo correria ás mil maravilhas.

Eis ahi onde está o *rabo do gato*. O homem que governa é máo porque zela os interesses do Estado, porque não consente na defraudação dos bens publicos, porque respeita o direito de todos.

Está mal contada a historia da edificação de edificios para cadeias e escolas do Estado mandadas construir pelo Dr. Barbosa Lima, e mais uma vez o Sr. Cintra claudicou.

O engenheiro Simões contractou a construcção de nove edificios para o funccionamento das escolas primarias deste municipio; apenas dous, o do Campo Grande e Arrayal, foram concluidos de accordo com as plantas e orçamentos, mas necessitam de obras *que não foram previstas*, e não prestam-se ao fim para que foram construidos.

E' cousa notavel!

Os defeitos observados nos alludidos edificios do Campo Grande e Arrayal se fazem notar em todos os demais contractados, e d'ahi essa deficiencia e imperfeição das plantas e orçamentos, resultando para o Estado a necessidade de maiores sacrificios para concluir as obras supplementares, pela elevação do preço do edificio.

Ora, desde que os edificios para escolas de Campo Grande e Arrayal não se prestam ao fim para que são destinados por dependerem de obras supplementares indispensaveis, não podia o governador mandar que as escolas ahi funccionassem emquanto taes obras não se realisarem.

Mas o Sr. Cintra diz que officiou ao governador offerecendo-se para tomar conta dos edificios, e o governo caprichosamente recusa esse offerecimento, resultando d'ahi *um* verdadeiro descalabro na instrucção publica.

Não ha maior despreposito!

A entrega de edificios construidos pelo Estado, cujas despezas correram pela verba consignada no orçamento ao prefeito do municipio, importaria uma alienação para o que só o Congresso tem competencia.

Não podia o governador attender o pedido do Sr. Cintra, se elle o fez, como diz; e foi por esse motivo tambem que foi reivindicado o edificio situado na Varzea para funccionamento da escola Pinto Damaso e o Theatro Santa Izabel.

***

Programma da festa de Santa Anna na igreja da Santa Cruz.

Com a solemnidade e brilhantismo do costume celebrará a Confraria de Santa Anna a festa de sua Excelsa Padroeira, a qual constará dos seguintes actos:

Vesperas

Sabbado, 21 do corrente, ao meio dia, uma salva de 21 tiros, acompanhada de innumeras gyrandolas de foguetes, fendará os ares, fazendo-se ouvir a excellente banda de musica do Corpo de Policia.

A's 6 horas da tarde entrarão as vesperas solemnes á grande orchestra.

Dia

Domingo 16, pela madrugada, será rezada uma missa em intenção dos que concorreram para o brilhantismo desta festividade

Ao romper d'alva, uma salva de oito tiros, acompanhada de gyrandolas de foguetes, annunciará aos devotos da Gloriosa Sant'Anna, a approximação do ensejo de tributar-lhe as homenagens a que tem jus.

A's 7 horas da manhã será rezada uma missa em louvor ao Patriarcha São Joaquim.

A's 11 horas do dia, depois que a referida banda de musica tiver executado tres lindas peças de seu variado repertorio, entrará a festa com a maxima pompa e brilhantismo, sendo precedida de tercias.

Ao Evangelho assomará á tribuna sagrada o Rvm. Padre Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim, que com sua palavra facil fará o panegyrico da Veneravel Mãi da Santissima Virgem.

Antes do sermão será executada á grande orchestra a ouvertura *Semiramis*, cedida especialmente para esta festividade

A grande orchestra executará sob a regencia do nosso digno irmão e professor Manoel Americo, sob a habil direcção do professor Soares Rosas, executará a extraordinaria missa do maestro Gomes, sendo os principaes solos cantados pelos professores Rosa, Sabino, Taciano, baryton Camoletti e outros.

O Credo será o do mesmo autor da missa, fazendo-se ouvir por esta occasião a maviosa flauta do professor Candido Filho.

Finda a festa será queimada uma salva de 21 tiros

A's 6 horas da tarde occupará a tribuna sagrada o nosso digno irmão o Rvm. Conego José de Oliveira Lopes, que em uma bem elaborada peça oratoria patenteará as virtudes da nossa Gloriosa Padroeira, executando-se em seguida o *Té-Deum Laudamus* denominado Espirito-Santo, do pranteado maestro Colás.

Os Rvms. Sacerdotes celebrantes desta festividade estarão paramentados com um ornamento novo fabricado por uma importante casa em Pariz.

O Templo acha-se ricamente ornado, cuja ornamentação foi executada pelo nosso irmão e habilissimo armador Agostinho Jacome.

Para assistir esses actos convidam-se aos illustres irmãos, irmães e ao publico catholico desta cidade, sendo de estimar que os moradores do pateo e rua da Santa Cruz illuminem as fachadas de suas residencias nas noutes dos mencionados dias.

Secretaria do Conselho Administrativo da Confraria de Sant'Anna, da Igreja da Santa Cruz, em 18 de Agosto de 1897.

O secretario,
Leonardo Attico Lacra.

Coqueluche

A gentil menina Vidinha, filha do Sr. José da Silva Ramos, rua Ferreira Vianna n. 13, curou-se do coqueluche com o alcatrão e jatahy de Honorio do Prado.

Coqueluche

Curou-se com o alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, o idolatrado filhinho do Sr. Stampa, residente á rua Conde do Bomfim n. 86.

Coqueluche

Brilhante cura realisada pelo alcatrão e jatahy, de Honorio do Prado, na gentil filhinha do Sr. Manoel Pessanha, rua da Lapa n. 28.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79,1º. andar

TELEPHONE N.541

Muitas vezes os medicos se queixam da degenerescencia da nossa raça e da pobreza geral do sangue de que procedem os incommodos nervosos, dôres de estomago tão frequentes em donzellas e jovens senhoras casadas; o uso do *Phosphato de Leras*, doutor em sciencias, dobella bem depressa esse est do doentio, restituindo ao sangue sua riqueza, seu curso natural, e a vitalidade ao organismo.

Se todas as crianças tomam com repugnancia o oleo de figado de bacalhão, ellas deleitam-se pelo contrario tomando o *Xarope de Rabdo iodado de Grimault & C.*, que excita o appetite, combate o ozagre, a inchação das glandulas do pescoço, indicios certos de humores nocivos á saúde.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

Aviso

O abaixo assignado, testamenteiro e inventariante do fallecido Manoel Soares de Figueiredo, avisa a todos os devedores do mesmo finado, que em vista das disposições testamentarias, tem vinte por cento, (20 % todos os seus devedores que saldarem seus debitos dentro do prazo de 90 dias, findos estes em 22 de Outubro do corrente anno.

Recife, 22 de Julho de 1897.
Antonio Joaquim da Costa.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Dr. Basto de Oliveira

De volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, avisa aos clientes e amigos que acha-se no exercicio da clinica, residindo á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone n 355, e dá consultas em seu antigo consultorio, no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Empreza Telephonica Bourgard

AOS SRS ASSIGNANTES

Como me consta que se tem propalado estar já decidida a questão do sequestro da Empreza Telephonica requerido por D. Anna Rosalina Moreira da Gama e que por isso já não tem mais valor o protesto, que fiz perante o Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda o que por ordem do mesmo juizo foi publicado por edital, no *Diario de Pernambuco* de 25 de Maio proximo findo, no qual scientificava aos assignantes da Empreza para não pagarem suas mensalidades á mesma D. Anna até a decisão da questão, venho pela presente declarar que não é exacto que já tenha sido decidida a questão e que portanto já esteja sem valor aquelle protesto.

O que houve foi o seguinte:—O Superior Tribunal de Justiça não tomou conhecimento do aggravo interposto, por entender que *não era caso desse recurso*; e assim deixou de conhecer da questão e decidil-a.

Em virtude disto, tenho de allegar meus direitos por meio de embaragos ao sequestro, e, portanto só depois de decididos esses embargos, ficará ultimada a questão

Emquanto, pois, tal decisão não fôr proferida, continúa de pé o protesto que fiz, e não devem os Srs. Assignantes pagar suas assignaturas, sob pena de se fazerem effectivas as comminações constantes do mesmo protesto.

Recife, 17 de Agosto de 1897.
Carmo Almeida.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1.º andar, lado do Caes.

das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é édi um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo dass senhora menstruação, gravidez e nos casos de darto com febre, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 11.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado e auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. Num lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril., (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO DE

Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 18 de Agosto de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/4 sobre Londres a 90 d/v, elevando-se depois para 7 5/16 e em seguida para 7 3/8, realizando-se pequenos negocios.

O mercado fechou sem compradores.

Letras particulares não constou negocio.

Cotações de Generos

Cotações do assucar por 15 kilos

Brancos	8$000 a 8$600
Somenos	4$800 a 5$400
Mascavado	3$800 a 4$080
Brutos	2$800 a 3$300
Retames	2$200 a 2$300

ALGODAO

Cota-se nominal a 18$000 os 15 kilos.

ALCOOL

Cota-se a 285$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 190$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$250 o kilo, vendas e refugo a 853 e kilo. Verdes a 780 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 120$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 25$000 a... 27$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 17 DE AGOSTO DE 1897

Ananias G. Coimbra.—Uma caixa com panno de lã pura.

Albino Silva & C.—Uma caixa e noventa e cinco barricas com balanças, verde composto, alvaiade de zinco e cré.

Abrantes & C.—Quinze saccos com arroz.

Amorim Fernandes & C.—Cincoenta caixas e cinco pipas com cebolas e vinho.

A. Raposo & Moraes.—Sete caixas e quinze barricas com pilulas, capsulas, emplastros, elixir, tinturas, xaropes, vinhos, pastilhas, oleos, vermifugas, feculas medicinaes e frascos vasios.

Augusto H. da Silva.—Duas caixas com madeiras em obras (moveis)

Augusto da Silva.—Duas barricas e trinta e tres atados com ferro laminado e accessorios para trilhos.

Braga & Castro.—Uma caixa com papel e gelões.

Companhia de Tecidos de Goyanna.—S... caixas com peças para fabrica.

Companhia de Drogas.—Doze caixas com s... de rosas, farinha lactea, vinhos e xaropes medicinaes.

Companhia Pernambucana.—Oitocentas toneladas de carvão de pedra.

Domingues Irmãos.—Cinco caixas com toucinho salgado.

Fonseca Irmãos & C.—Mil caixas e trezentas barricas com breu e kerosene.

Figueiredo Costa & C.—Cem caixas e duzentas e setenta e cinco barris com farinha de milho, banha de porco, toucinho e manteiga de vacca.

Francisco Gurgel Irmãos.—Duas caixas com tecidos de seda, de linho, de lã, riscados e panno de algodão, flanella, lenços, filó, etc., etc.

Ferreira Rodrigues & C.—Doze caixas com manteiga de vacca.

Guedes de Araujo & Filho.—Vinte caixas com fructas verdes.

Great Western of Brazil Railwai & C—Vinte e cinco caixas com parafusos e grampos e peças de ferro.

Gonçalves Cunha & C.—Quatro caixas com panno de algodão.

Herdeiros Bowmann.—Cincoenta e sete volumes com taxas e machinismos para lavoura.

J. Rufino da Fonseca & C.—Quatro caixas com azul ultramar.

José Fernandes Lima & C.—Sete quintos e vinte e seis decimos de barris com vinhos.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Trinta e cinco caixas com queijos.

J. W. de Medeiros & C.—Uma caixa com livros impressos

João Ferreira Mendes Guimarães.—Duas barricas com louça.

Lopes Magalhães & C.—Cincoenta e duas caixas com azeite de oliveira, vinho em garrafas e garrafas vasias.

M. Licio Marques.—Uma caixa com chapéos e bonets de palha de arroz, de pello de lebre e de lã.

Muller & C.—Uma caixa com musselinas e panno de algodão.

Manoel Joaquim Ribeiro.—Uma caixa com titas de seda.

Machado Lopes.—Mil barricas com farinha de trigo.

Moreira & C.—Sete caixas com papel para cigarros.

Manoel R. da Costa.—Um barril com vinho.

Miranda & Souza.—Uma caixa e dous fardos com tubos de ferro e lona de linho.

Manoel Colaço & C.—Duas caixas com contas de vidro e envelopes.

Rossback Bross.—Quatro caixas com bicarbonato de potassa, espermacete, glycerina, folhas de Flandres, cera e garrafas vasias.

Silva Marques & C.—Vinte e dous quintos e treze decimos de barris e dezeseis caixas com vinhos, mostarda, presuntos, massas alimenticias e legumes.

Silva Antunes & C.—Uma caixa com motim de algodão.

Silva Araujo & C.—Quarenta e cinco barricas com alvaiade de zinco e cera amarella.

Vianna Castro & C.—Tres caixas com facas e garfos

Companhia de Fiação e Tecidos.—Sessenta e cinco saccos com sal de Epson.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e Lisboa, vapor allemão *Porto-Alegre*, entrado em 13 do corrente e consignado a Borstelman & C.:

— Carga de Hamburgo:

Amostra 2 volumes á diversos.

Arame 1 caixa á ordem.

Arroz 15 saccos a Abrantes & C.

Azul-ultramarino 10 caixas a Faria Sobrinho & C, 6 a A. P da Silva & C.

Azul 1 volume a Faria Sobrinho & C.

Alvaiade 6 barricas a Guimarães Braga & C. e 50 a A Silva & C.

Balanças 2 caixas a Vianna Castro & C

Brabante 2 caixas a C. de Souza, 1 a A. Gomes, 1 a Guimarães Braga & C., 3 a Miranda & Souza.

Cerveja 6 caixas á ordem.

Chapéos 1 caixão a B. da Silva Carvalho & C.

Caixas vasias 1 caixa a G. Braga & C.

Colla 1 caixa a A Silva & C.

Detrina 20 saccos á Companhia Manufactora de Phosphoros.

Drogas 16 volumes a Guimarães Braga & C, 5 a M J. Campos e 1 a Faria Sobrinho.

Elastico 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos 2 caixas a Manoel Colaço & C.

Espelhos 1 caixa a Casado de Oliveira.

Enxofre 2 barricas á Companhia de Drogas.

Ferragens 3 volumes a A. da Silva & C, 1 a Vianna Castro & C. e 1 a Miranda & Souza.

Giz para limpar 50 barricas a A. Silva & C.

Gomma lacca 5 caixas a G. Braga & C

Livros 1 caixa á ordem.

Mercadorias 1 volumes a Albino Campos & Irmãos, 3 a A. P de Azevedo, 7 a Leite Basto & C, 1 a Casado & Oliveira, 2 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a J R. Fonseca, 2 a Simões & Andrade, 3 a Medeiros & Irmãos, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 6 a A P. de Azevedo & C., 3 a Braga Castro & C., 6 á ordem, 8 a Francisco Lauris & C., 1 á Companhia Manufactora de Phosphoros e 1 a José Ferreira.

Mané 1 caixa a G Braga & C.

Machinas 18 caixas a C. de Souza

Moveis 2 caixas a A. Gomes.

Machinas para café 1 caixa á ordem.

Machinas de costura 2 caixas á ordem, 12 a A. P. da Silva & C., 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a A. Gomes.

Oleado 1 caixa a Frederico & C.

Papel 1 caixa a T. Just, 1 a João Walfredo de Medeiros, 1 a Ramiro M. da Costa & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 á Companhia de Drogas, 6 fardos á ordem, 2 a Braga & Castro e 2 a Guimarães Braga & C.

Pregos 2 caixas a Vianna Castro & C.

Pedras 4 caixas á ordem.

Parafina 8 caixas a C. Fernandes & C.

Palhinha 1 caixa á ordem.

Pinceis 1 caixa a Vianna Castro & C

Papel de impressão 10 fardos a Laemmert & C., 10 a A. Gonçalves Ferreira Costa, 36 a José Cyaneiro de Albuquerque Mello, 12 á ordem.

Queijos 35 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Sulfato de magnesia 75 saccos á Companhia de Fiação e Tecidos

Tinta de impressão 10 barris a J. C. de Albuquerque Mello

Tecidos 19 volumes a Meili Diethlm & C., 1 a J F. S. Silva, 2 a Gonçalves Cunha & C., 1 a L. A. de Magalhães, 2 a A. de Brito & C., 2 a A. F. Areias, 5 á ordem, 5 a N. Maia & C., 1 a Muller & C, 8 a Machado & Pereira, 7 a Bernet & C.

Tintas 4 caixas a G. Braga & C.

Vidros 1 caixa a João Leite, 17 á ordem, 1 a A. Gomes & C., 5 a G Braga & C.

Verde-francez 20 volumes á Companhia de Drogas.

Whiskey e bitter 1 caixa a A Soares.

— Carga de Lisboa:

Batatas 86 caixas a Amorim Fernandes & C.

Maçãs 30 caixas aos mesmos.

Vinho 22 barris á ordem, 5 a Pereira Pinto & C., 17 a José Fernandes Lima & C., 2 pipas a Pedro José da Costa

EXPORTAÇÃO

DIA 18 DE AGOSTO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool, carregaram:

V. Neeson, 12 fardos com 294 kilos de residuos de algodão, 1000 meios de solla e 16 fardos com 3012 kilos de trapos.

P. Alves & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.

Para o Interior

— No vapor nacional *Brazil*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Caetano Durães Filho, 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado.

L. A. da Costa, 8000 cocos fructas.

J. A. Rodrigues, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Guimarães Braga & C., 1 barril com 90 litros de vinho de fructas.

Para Bahia, carregaram:

Luiz A. da Costa, 21 caixas com 210 kilos de doce.

T. Lapa & C., 10 caixões com 200 kilos de doce.

José T. da Silva, 4 caixas com 400 peças de madapolão com 600 kilos.

Ferreira Barboza & C., 1 caixa com calçados.

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

Francisco R. da Silva, 1 caixa com calçados.

Companhia de Fiação de Pernambuco, 2 fardos com 81 kilos de tecidos de algodão.

Para Victoria, carregaram:

P. Pinto & C., 20 pipas com 12200 litros de aguardente e 15 barris com 2400 litros de alcool.

— No vapor nacional *Itauna*, para o Rio de Janeiro, carregou:

J. A. Couto Vianna, 40 saccos com 2400 kilos de feijão.

Para S. Paulo, carregou:

J. T. Carreiro, 10 pipas com 6000 litros de alcool.

— No vapor nacional *Maranhão*, para o Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 10 caixas e 30 barricas com 3004 kilos de assucar refinado, 5 ditas com 400 ditos de assucar branco, 50 saccos com 2000 ditos de farello e 59 volumes com 2520 kilos de tecidos de algodão.

Para o Pará, carregaram:

M. S. Maia & C., 300 barricas com 20000 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, carregou:

Companhia de Drogas, 1 caixa com 12 litros de alcool, 3 ditas com 90 ditos de oleo de ricino e 1 dita com vinho medicinal.

— No palhabote nacional *Gerente*, para Macáo, carregou:

M. A. Guerra, 2 caixas com 120 kilos de assucar refinado, 5 saccos com 210 ditos de farinha de mandioca.

— No hiate *Aurora 2.º*, para Natal, carregaram:

Rodrigues Lima & C., 10 pacotes com 630 kilos de tecidos de algodão e 1 caixa com 205 ditos de morim de algodão.

A. Fernandes & C., 10 saccos com 600 kilos de café e 8 caixas com 61 ditos de velas.

Santos Araujo & C., 120 caixas com 2400 kilos de sabão.

A. J. Fernandes, 2 barricas com 100 kilos de fumo.

— Na barcaça *Vargim*, para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 77 caixas com 10010 kilos de sabão, 400 ditas com 4000 ditos de sabonetes e 30 ditas com 150 ditos de velas.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Agosto

Do dia 1 á 17	594:992$964	
Idem do dia 18	50:345$926	
		645:338$890

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 17	94:515$950	
Idem do dia 18	6:891$334	
		101:407$284
Total		743:746$174

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Agosto de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 17	33:677$651
Idem do dia 18	1:285$926
Total	34:963$577

RECIFE DRAINAGE

Mez de Agosto

Renda do dia 1 á 17	5:460$346
Idem do dia 18	56$182
Total	5:516$528

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 17 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

58 bois pesando 7,131 kilos.	
220 kilos de peixe a 30 rs.	6$600
6 comp. com mariscos a 150 rs.	$900
6 ditos com camarões a 150 rs.	$900
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuuos com gallinhas a 750.	4$500
4 carg. com milho verde a 450 rs.	1$800
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
4 carg. com batatas a 450 rs.	1$800
3 carg. com macacheiras a 450 rs	1$350
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
3 carg. com gerimús a 450 rs.	1$350
16 carg. com verduras a 450 rs.	7$200
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
5 carg. com laranjas a 450 rs.	2$250
1 carg. com inhame a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
2 carg. com bananas a 450 rs.	$900
2 carg. com div. fruct. a 450 rs.	900
58 carg. com farinha a 300 rs.	17$400
12 carg. com milho secco a 300 rs.	3$600
10 carg. com feijão a 300 rs.	3$000
7 suinos a 1$	7$000
134 lugares a 300 rs.	40$200
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
4 comp. com suineiros a 1$	4$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
72 comp. com fazendas a 2$	144$000
21 comp. com comidas a 1$050	22$050
29 comp. com verduras a 450 rs	13$050
123 comp. com farinha a 600 rs.	73$800
64 comp. com talhos a 3$	192$000
	612$250
Rendimento do dia 1 e 16	9.897$800
	10.510$050

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $100 o k.

Suinos de 1$ a 1$200 o k.

Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.

Farinha de 600 a 1$. a cuia.

Milho de 600 a 1$ a cuia.

Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Manáos e escala—10 e 1/2 dias, vapor brazileiro *Brazil*, de 1900 toneladas, commandante Antonio F. da Silva, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Ceará e escala—6 dias, vapor nacional *Beberibe*, de 382 toneladas, commandante Francisco de Carvalho, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Rio Grande do Sul—21 dias, vapor nacional *Itauna*, de 403 toneladas, commandante Jonhs Anderson, equipagem 23, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Santos e escala—7 dias, vapor italiano *Rio de Janeiro*, de 1244 toneladas, commandante Vittorio Bianchu, equipagem 61, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor brazileiro *Maranhão*, commandante G. Castro; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro *Brazil*, commandante Antonio F da Silva.

Genova e escala—Vapor italiano *Rio de Janeiro*, commandante Veltorio Bianchu; carga varios generos.

Macau—Palhabote brazileiro *Gerente*, commandante José A. R.; carga varios generos.

Observação

Fundeou no Lamarão, procedente do Norte o cruzador brazileiro *Andrada*.

Navio sahido no dia 18

Macau—Patacho brazileiro *Assumpção*, capitão Daniel Mattos; em lastro.

Observação

Não houve entradas.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE AGOSTO

Heimburg, da Europa, a 19.
Danube, da Europa, a 19.
Minho, do sul, a 20.
Buffon, de New York, a 20.
Iberia, do sul, a 21.
Cordilleres, do sul, a 22.
Charante, da Europa, a 24.
Bragança, do sul, a 23.
Maranhão, do sul, a 24.
Chilo, da Europa, a 26.
Coleridge, do sul, a 26.
S. Francisco, do norte a 26.
Città de Genova, da Europa, a 27.
Nile, do sul, a 29.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE AGOSTO

Rio e Santos Heimburg, a 19 as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Danube, a 19 as 12.
Southampton e esc. Minho, a 20 as 2 h.
Bahia e Rio Buffon, a 20 as 2 horas.
New York Coleridge, a 20 as 2 horas.
La Pallice e esc. Iberia, a 21 as 12 horas.
Bordeaux e esc. Cordillere, a 22 as 12 h.
Buenos-Ayres e esc, Charante, a 24 as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Chile, a 26 as 12 h.
Manáos e esc. Planeta, a 21 as 5 horas.
Bahia e Rio Città de Genova, a 27 as 5 h.
Southampton e esc. Nile, a 29 as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Uranos.
Barca norueguense Hindoo.
Barca norueguense Jona.
Barca norueguense Natvig.
Barca norueguense Erling.

DE SEWANSEA

Lûgar inglez Cosmo.
Barca ingleza Glanrafon.
Barca norueguense Malbourogh.

DO PORTO

Lûgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Solid.

DE MEMEL

Lûgar norueguense Farvel.
Lûgar norueguense Haave.

DE LIVERPOOL

Brigue dinamarquez Cecilie.

DE HAMBURGO

Patacho allemão Activ.

DE TERRA NOVA

Lûgar inglez Niná.
Lûgar inglez Rosebud.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Barca ingleza Rita, carvão.
Barca ingleza Cordellia, bacalhão.
Barca norueguense Langet, carvão.
Barca norueguense Santos, carvão.
Barca norueguense Aristor, carvão.
Barca suecca Zenobio, carvão.
Barca ingleza Ivanhoe, carvão.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca norueguense Vaza, carvão.
Lûgar inglez Ramona, varios generos.
Lûgar italiano Roma, varios generos.
Lûgar inglez Belle of the Ex. bacalhão.
Lûgar norueguense Albert, carvão.
Lûgar nacional Temerario, var. generos.
Lûgar nacional Alvaro, varios generos.
Lûgar nacional Emilia, kerozene.
Lûgar ingez Corisande, bacalhão.
Escuna allemã Johann, varios generos.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Joanna, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho americano Nantasket, var. gen.
Patacho nacional Marinho VI. xarque.
Patacho nacional Norma, xarque.
Patacho nacional Gerente, xarque.

MUTILADO

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.° andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telephone n. 200.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 232.

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyana (Estancia) n. 169.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Poços onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira.

E em todas as boas pharmacias.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo fraquidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gomosas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphêa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCCÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgpações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D° *O* SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

INDICAÇAO UTIL — Os Dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

RECIFE

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e imflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 42

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas

Rua do Marquez de Olinda, 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

RIO DE JANEIRO, 17 de Fevereiro de 1895 —« Attesto que a Emulsão de oleo de figado do bacalhão com hypophosphitos de cal e soda de Scott é um dos bons preparados que vêm ao Brazil, sendo de grande vantagem para combater a escrophulose sob todas as suas medonhas fórmas.

O que attesto e faço sob a fé de meu grão e gratuitamente.—Dr. *João Pires Farinha*. »

Um dos preparados medicinaes melhor preparados para combater a cosumpção pulmonar e as variadas affecções em que predomina o vicio escrophuloso, é inquestionavelmente a *Emulsão de Scott*.

Aquellas pessoas que não podem assimilar os alimentos e que por faltas de nutrição arrastam uma aborrecida existencia, devem tomar este excellente medicamento, que contém debaixo de uma fórma agradavel os principaes agentes da economia animal.

88.

Peitoral de Cambará

Outras importantes curas

Uma dessas terriveis tosses que não deixam de martyrisar o paciente um só momento, accommetteu o Sr. Capitão José Joaquim Ayres da Fonseca, e apenas com 2 frascos do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, ficou completamente restabelecido.

—

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Alves Cavalcante, padecendo durante 2 annos de uma horrivel tosse secca, com dores no peito, só conseguio curar-se com o uso do mesmo remedio.

Um só frasco restabeleceu o Sr. Major Carlos de Alencar, fiscal do 1.° regimento de cavallaria, no Rio de Janeiro, de uma tosse perigosa que o affligia dia e noite.

—

As filhas do advogado Sr. Dr. Joaquim Epaminodas de Arruda c—o

Curam-se poucos dias de tosses pertinazes que haviam resistido a outros muitos remedios

—

A Exma. Sra. D. Conceição Vieira, irmã do Sr. Faustino Vieira, atacada ha 2 mezes de fortissima tosse e rouquidão, restabeleceu-se apenas com 2 frascos.

Dia e noite atormentada por uma tosse desesperadora, a Exma. Esposa do Sr. Major Antonio Simões Pires curou-se com o uso de 3 frascos.

—

Quatro frascos apenas restabeleceram o Sr. Manoel de Almeida Fortes de uma grave tosse secca que ha 2 annos o perseguia.

—

Pessoas da familia do Sr. Jeronymo Acacio de Souza Corrêa, accommettidas de tosses agudissimas e sem terem allivio com o uso de diversos remedios, restabeleceram-se completamente com o *Peitoral de Cambará*.

Peitoral de Cambará

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, em toda as manifestações bronchopulmonares, sempre com magnificos resultado —Dr. *Bazilio Raymundo Seixas*. (Manaus).

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias pelo que tenho observado em minha clinica, sendo minha opinião que póde ser elle applicado com probabilidade de bom exito para alliviar as tosses e mesmo cural-as. — Dr. *Manoel Alves da Costa Brancante*. Rio de Janeiro.)

As mulheres

A Sra Maria Amelia, soffrendo muito de flôres brancas sem achar allivio com diversos tratamentos, curou-se radicalmente com as pilulas Tayuyá M Morato.

— Gertrudes da Conceição, de Campinas, tinha accessos de loucura, pela falta de menstruação (suspensão), e goza hoje perfeita saúde por usar algum tempo as pilulas de Tayuyá M. Morato, propagadas por D. Carlos.

— Lydéa Martins de Oliveira, de Tieté, soffria de desarranjos no ventre, sentindo uma dureza como uma bola que mudava de lugar, e tomando das pilulas Tayuyá M. Morato, sarou e voltou o appetite, tendo hoje muita saúde.

— Adelaide Moreira, de S. Paulo, usou das pilulas de Tayuyá M. Morato, e curou-se de desarranjos intestinaes, com dores no quadril, suffocação e ancias de vemitos que a traziam atormentada.

(Firmas reconhecidas.)

Vende-se em Pernambuco:

Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60

EDITAES

O Coronel João Rodrigues de Moura, presidente da Junta de alistamento militar para o Exercito e Armada, da parochia de Nossa Senhora da Graça:

Faz publico a quem interessar possa, que não se tendo reunido a mesma junta no prazo marcado no art. 13 do Regulamento do Decreto n. 5.881 de 27 de Fevereiro de 1875, é novamente marcado o prazo de 15 dias, de conformidade com o art. 25 do mesmo Decreto, para que todos os interessados compareçam ao alistamento no cartorio do escrivão do registro civil á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 29, da parochia acima, nos dias uteis, das 9 ás 3 horas da tarde.

Sala da Junta do alistamento militar para o Exercito e Armada da freguezia da Graça, 15 de Agosto de 1897.

O coronel presidente,
João Rodrigues de Moura.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o predio que serve de cadeia no municipio do Cabo, orçados em 1:006$102.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem dos seguintes faltas:

1° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 11 de Agosto de 1897.

O director,
M Brunet.

Alfandega
Guarda nacional

De ordem do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector, são convidados os cidadãos abaixo declarados nomeados para a guarda nacional deste Estado, a virem satisfazer os direitos de suas patentes que se acham nesta repartição:

Itambé
Coronel
Luiz de Albuquerque Maranhão.
S. José do Egypto
Tenente-coronel
José Cazumbá Paes do Lyra.
Triumpho
Majores
Abrahão Lopes de Barros.
Florentino Rodrigues Diniz.
João Gonçalves de Araujo Lima.
Ovidio Bruno do Nascimento Wanderley.
Capitães
Francisco Cesar de Lima.
Claudino Gonçalves Lima.
José Frazão de Medeiros Aranha.
Tenentes
Genesio Xavier Bezerra.
Claudio Jovino de Novaes.
Severino Leite Cavalcante.
João Baptista de Siqueira.
Julio Cesar Gonçalves Lima.
Lucio Pinto de Campos.
Nazareth
Capitães
José Cavalcante de Vasconcellos.
Laurentino Antonio Teixeira.
Joaquim Cavalcante Mauricio Wanderley.
João Francisco do Carmo.
João Fernandes Vieira de Mello.
João Gregorio Pereira Gomes.
Acelino Carneiro da Cunha.
José Henriques da Cunha Rabello.
José Rezende de Mello.
Manoel Francisco da Motta e Albuquerque.
Camillo Barbosa de Albuquerque.
Firmino Coriolano Bandeira de Mello.
Abilio Clementino Bezerra.
Abilio Antonio Gayão.
José Francisco Belém Filho.
Antonio Leonardo de Menezes Amorim.
Tenentes
José Antonio Corrêa.
José Dourado da Costa Azevedo.
Sebastião Thomaz Cavalcante.
Pio Pierre Varella Barca.
Manoel Francisco de Lima.
Manoel Moreira de Araujo.
Manoel de Barros Vasconcellos.
José Gonçalves da Silva Carneiro.
João Francisco de Arruda Cavalcante.
João de Barros Vasconcellos.
Leonillo Carneiro Lins de Albuquerque.
Manoel Gomes de Andrade Cruz.
Manoel Tavares de Oliveira Mello.
Antonio Cavalcante de Albuquerque Lyra.
Franklin Alves de Souza Paiva Filho.
Pedro Cabral de Oliveira Mello.
Alferes
José Blandino Gonçalves da Luz.
José Epiphanio de Hollanda Cavalcante.
José Pedro Leitão de Moura.
José Alves Corrêa.
Manoel Francisco de Oliveira.
Manoel Bezerra de Oliveira.
Joaquim Francisco Gonçalves Guerra.
João Josino Velho de Mello.
João Baptista de Mello.
Antonio Cerino de Souza.
Bellarmino Hermogenes de Oliveira Filho.
Antonio Vieira de Mello.
José Luiz de Albuquerque.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Agosto de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Edital
Collegio Orphanologico S. Joaquim

De ordem da Illma Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife são chamados todos os menores orphãos desvalidos, que podiram para ser admittidos no collegio S. Joaquim a apresentarem-se sabbado, 21 do corrente, das 8 horas da manhã até ao meio dia, afim de serem matriculados e entrarem para o mesmo collegio, á rua da Gloria n. 95.

Só serão admittidos os que se acharem inscriptos. Aquelles, porém, que se não apresentarem no dia e hora determinados, só poderão ser admittidos depois da abertura do collegio, mediante autorisação da Illma. Junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de Agosto de 1897.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Secretaria da Instrucção Publica, 13 de Agosto de 1897

Edital n. 22

Prazo de 60 dias

O Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar que por acto de 10 do corrente do Dr. Governador do Estado, foram nomeados os seguintes professores: Braziliano Donino da Costa Lima, Francisco Deodato Lins, Dina da Silva Coutinho, Julia Ayres de Almeida Freitas e Maria Liberata da Silva Fortes para regerem, o primeiro a cadeira de Terra Nova, em Belmonte, o segundo a de Boqueirão, em Cabrobó, a terceira a de Granito, a quarta a de Jatobá de Bôa-Vista e a quinta a de Caboclo, em Petrolina que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

Outrosim, declara mais que por acto de igual data foram considerados avulsos sem vencimentos os professores, Joaquim Soterano das Mercês, Modesto Florentino Hermeto dos Santos Carvalho, Maria Zulmira de Barros Lima, Joanna Estellina Pereira de Lyra e Antonia Peregrina Cavalcanti de Albuquerque, visto terem deixado de tomar posse nos prazos marcados por esta Secretaria.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Alfandega de Pernambuco
Edital

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega, se faz publico que, ás 11 horas do dia 18 do mez de Setembro proximo vindouro, serão arrematadas, á porta desta Repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.° capitulo 5.° da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

—Armazem 5—

Marca diamante, L no centro e M C nos lados—Dous fardos, ns. 655 e 653, vindos de Liverpool no vapor inglez *Editor*, entrados em 2 de Agosto de 1895, consignados a M. Cunha Lobo, contendo esteiras para forrar soalhos de casas e semelhantes, pesando liquido 240 kilos.

Marca diamante R no centro, GD nos lados—Oito volumes, ns. 1 á 8, vindos de New-York no vapor belga *Galileu*, entrados em 7 de Agosto de 1895, consignados á ordem, contendo 48 relogios de parede.

Marca C F—Uma caixa, n. 2315 vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 23 de Agosto de 1895 consignada a David Gomes Ribeiro, contendo 86 relogios de nickel para algibeira.

Marca diamante, R no centro, e G D nos lados—Duas caixas ns. 9 e 10, vindas de New-York no vapor belga *Galileu*, entradas em 7 de Agosto de 1895, consignadas á ordem, contendo cinco quadros para annuncio com moldura de madeira ordinaria.

Marca José Fernandes Lima—Uma caixa sem numero, vinda de Southampton no vapor inglez *Thames*, entrada em 26 de Agosto de 1895, consignada a José Fernandes Lima, contendo azeite doce, pesando bruto nas garrafas dez kilos.

Marca diamante, CI no centro, e P do lado—Uma barrica n. 689, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 30 de Agosto de 1895, consignada a Cardoso & Irmão, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando liquido legal 350 kilos.

Marca diamante, CI no centro, 692 e P dos lados—Tres safras, ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 30 de Agosto de 1895, consignadas a Cardoso e Irmão.

Marca B&C em cima e HCH em baixo—Um sacco n. 388, vindo de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrado em 25 de Setembro de 1895, consignado a Botelho Costa, contendo pregos de ferro simples, pesando bruto 50 kilos.

Marca diamante JSS no centro — Oito fogareiros quebrados, sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrados em 25 de Setembro de 1895, consignados a J. dos S. Silva.

Marca B&C em cima e HCH em baixo—Uma barrica n. 351, vinda de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entrada em 27 de Setembro de 1895. consignada a Beltrão Costa, contendo pregos de cobre, pesando bruto nos envoltorios 150 kilos.

Marca diamante CMDP no centro—Tres caixas ns. 1 á 3, vindas de Liverpool no vapor inglez *Inventor*, entradas em 27 de Setembro de 1895, consignadas a H J. Perman, contendo objectos physicos e chimicos, não classificados.

Marca N. Fonseca & C.,—Uma caixa vinda de New-York no vapor belga *Galileu*, entrada em 18 de Outubro de 1895, contendo um quadro para annuncios, consignada a Nunes Fonseca & C.

Marca MCL—Uma caixa n. 82, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 25 de Outubro de 1895, consignada a Manoel da Cunha Lôbo, contendo tecidos de sêda lisa, pesando liquido 9 kilos e 700 grammas.

Marca B&C—Uma caixa n. 4094, vinda do Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 23 de Outubro de 1895, consignada a Albino C. Irmão, contendo amostras de bijouterias de cobres e suas ligas.

Marca diamante, MB no centro e P do lado - Uma caixa n. 134, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 11 de Novembro de 1895, consignada a Moura Borges & C, contendo 92 kilos liquidos de casemira de lã pura.

Marca LJSC—Dous atados de fardos ns. 9230 e 9231, vindos de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrados em 19 de Novembro de 1895, consignados á ordem, contendo brabante, pesando bruto 1,100 kilos.

Marca quadrado BC no centro.—Uma caixa, n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 9 de Dezembro de 1895, consignada á ordem, contendo 15 kilos de obras não classificadas de ferro fundido simples, e cinco e meio kilos de obras não classificadas de cobre e suas ligas, simples.

Marca CDPC—Uma caixa, n. 159, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Curityba*, entrada em 3 de Janeiro de 1896, consignada á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, contendo amarello de chromo, pesando nos pacotes 50 kilos.

Marca VC&C—Um torno de ferro, n. 2515, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrado em 16 de Janeiro de 1896 não consta a consignação, proprio para serralheiro e semelhantes.

Marca SL&C em cima CJ em baixo—Uma caixa, n. 200, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 24 de Janeiro de 1896, consignada a Souza Leão & C., contendo um macaco de ferro pesando 38 kilos.

Marca FC&C—Vinte e cinco rolos, ns. 1 á 25, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrados em 27 de Janeiro de 1895, consignados a F. Cox & C., contendo arame farpado para cerca, pesando 1200 kilos.

Marca FC&C—Uma barrica, n. 26, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro de 1895, á F. Cox & C., contendo grampos para cerca, pesando liquido legal 47 kilos.

Marca Sons—Uma caixa, n. 1325, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra*, entrada em 27 de Janeiro do 1896, consignada a Gonçalves Rosa & Domingues, contendo 14 garrafas com cerveja commum.

Marca EL —Uma caixa, n 16153, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entrada em 25 de Abril de 1893, consignada á ordem, contendo 18 kilos de casemira de lã pura com mescla de sêda e 33 kilos de casemira de lã pura.

Marca GB&C em cima e R em baixo—Quatro caixas, ns. 5995 a 5997, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, entradas em 27 e 29 de Abril de 1896, consignadas a Gonçalves Braga & C., contendo a primeira objectos de phantasia de cobre e suas ligas, dourado, para cima de mesa, pesando bruto nos envoltorios 40 kilos; a segunda peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 63 kilos; a terceira obras não classificadas de vipro n. 1 de côr, pesando liquido legal 60 kilos e a quarta peças não classificadas de louça n. 6, pesando liquido legal 74 kilos.

Marca B F & C—Uma caixa n. 20, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, entrada em 5 de Maio de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., contendo ouro em folhas para dourar, pesando bruto nos envoltorios dous kilos e duzentas grammas.

Marca F J P G—Uma caixa n. 89, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 9 de Maio de 1896, consignada a F. J. Passos Guimarães, contendo parafina em massa, pesando liquido legal 92 kilos.

Marca diamante C D C no centro — Uma caixa n. 31, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 23 de Maio de 1895, consignada a C. D. Cluine, contendo doze quadros para annuncios, com moldura de madeira ordinaria.

Marca F em cima e O H em baixo— Uma caixa, n. 34703, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 16 de Junho de 1896, consignada a Baptiste Ferreira & C., contendo obras de barro, de phantasia, para cima de mesa, pesando 38 kilos.

Marca A M V & C—Uma caixa n. 9, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1893, consignada á ordem, contendo 1250 grammas de pós medicinaes não especificados, e 9 pacotes contendo productos pharmaceuticos, não especificados.

Marca B F & C em cima e FF&K em baixo—Uma caixa n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada á ordem, contendo estampas, pesando bruto nos envoltorios 212 kilos.

Marca C M & C em cima e F & C em baixo—Uma caixa n. 5, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1896, consignada a Candido Medeiros, contendo figuras de louça n. 6 para cima de mesa, pesando liquido 49 kilos.

Marca C. E. R.—Uma caixa n. 10, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 17 de Junho de 1893 e consignada á ordem, contendo 73 frasquinhos com saes medicinaes não especificados, pesando liquido real 730 grammas.

Marca N. B. S.—Uma caixa n. 9335, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú* entrada em 17 de Junho de 1893, consignada á ordem contendo uma duzia de camisas de algodão com peitos bordados, uma duzia de pares de meias de fio de escossia, curtas, uma duzia de collarinhos de algodão e uma duzia de pares de punhos de algodão.

Marca diamante 823 e A. e G. aos lados—Quatro caixas ns. 332 a 335, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entradas em 17 de Junho de 1893 e consignadas a Almeida Bastos, contendo lustres de vidros, pesando liquido legal 189 kilos.

Marca B. F. & C.—Uma caixa n. 33, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassú*, entrada em 18 de Junho de 1895 e consignada a Baptista Ferreira, contendo quadros pequenos com moldura dourada, pesando 26 kilos e um kilo de ouro em folhas para dourar.

Marca C.—Uma caixa n. 72, vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, entrada em 9 de Julho de 1895, consignada a Caldas & C., contendo obras não classificadas de borracha com tecido de algodão, pesando liquidos 78 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 18 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. José Francisco de Góes Cavalcante, juiz de direito deste municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faço saber a todos quantos o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que tendo sido aberta a fallencia do commerciante Benjamin Pereira d'Araujo, residente no povoado Preguiças deste municipio, visto como suspendeu os seus pagamentos desde Janeiro do corrente anno, conforme consta dos documentos apresentados, designei o dia 30 do corrente mez, na sala das audiencias deste Juizo, ao meio dia, para ter lugar a reunião dos credores do fallido.

Portanto, pelo presente, desde já ficam convocados os credores constantes da lista nominal apresentada: Manoel Alves Maciel Pedro Rufino Ferreira, coronel João Felix Pereira, Monteiro & Ferreira, Lourenço Cavalcante de Albuquerque, Pinto Ferreira & C., coronel Antogenes Affonso Ferreira, coronel Cornelio Rabello Padilha, Elias Agricio de Ratis e Silva, Manoel Lopes de Sá & C., Saú Marques dos Santos, Santiago & Valença, Azevedo & C. José dos Santos Souza, L Ferreira & C., Moreira & C., Joaquim Gonçalves & C, Augusto Fernandes & C.. Mendes Lima, & C., Nova Maia & C., J. S. Amaral & C., Madeira & C., Figueiredo Costa & C, Vianna Castro & C., Herdeiros Bowman, Paiva, Oliveira & C., Paulo Soares Galvão, Aquilino José de Moraes e Antonio Francisco da Cruz, para comparecerem no dia, hora e lugar acima indicados, afim de tratarem do que fôr a bem dos seus direitos.

Faço mais saber que nenhum credor poderá ser representado por procurador que não estiver especialmente habilitado para tal fim.

E para constar mandei passar o presente e mais tres que serão publicados no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife* e affixados nos lugares do costume, lavrando-se a respectiva certidão. Pago o emolumento da assignatura do juiz em estampilha.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos 12 de Agosto de 1897.

Eu, Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão o escrevi.

José Francisco de Góes Cavalcante.

Estavam 3 estampilhas no valor de 1$600 legalmente inutilisadas.

E nada mais se continha no edital acima bem e fielmente copiado, do proprio original; dou fé.

Palmares, 12 de Agosto de 1897.—Subscrevo.

O escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Hermelindo de Almeida Alcoforado, 2.° tabellião do Publico, Judicial e Notas, Escrivão do Civel, Commercio e Privativo das Execuções do Jury e Official do Registro Geral das Hypothecas deste Municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.:

Certifico, que tendo sido feito o resumo do despacho datado de hoje, do Dr. Juiz do Commercio, que deliberou a abertura da fallencia do commerciante Benjamin Pereira d'Araujo, residente no povoado Preguiças deste municipio, na fórma da lei, foi o mesmo resumo publicado por editaes affixados á porta da sala das audiencias e á porta do fallido; dou fé.

Palmares, 12 de Agosto de 1897.

O escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça, 1.ª secção — Em 9 de Agosto de 1897.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, de conformidade com as disposições legaes em vigor, que achando-se vago o lugar de juiz de direito do municipio de Boa-Vista, fica aberta nesta Secretaria, com o prazo de 90 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso dos candidatos ao referido cargo.

O acto terá lugar no edificio do Superior Tribunal de Justiça, perante a commissão examinadora designada para o concurso, do igual cargo, no municipio de Ouricury, a qual é presidida pelo desembargador Joaquim da Costa Ribeiro, juiz daquelle Tribunal, e composta dos lentes da Faculdade de Direito, Drs. Manoel Netto Carneiro Campello e Augusto Carlos Vaz de Oliveira, e dos advogados Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel da Trindade Peretti.

O director,
Affonso V. de Medeiros

EDITAL

Alfandega
Obras á executar

De ordem do Illm. Sr. Coronel Dr. Inspector desta Repartição, ponho em concurrencia a execução das obras a fazer no trapiche desta Alfandega, junto ao guindaste a vapor que fica confronte ao armazem n. 5, servindo de base o orçamento que se acha nesta Secção e que importa em quatorze contos, quatrocentos quarenta e seis mil, trezentos reis (14:446$300).

As propostas serão apresentadas em cartas selladas e fechadas até o dia 20 do corrente mez, pelas 11 horas da dia, devendo nellas ser consignado que os proponentes se obrigam ás disposições do Decreto n. 2926 de 14 de Maio de 1862 e designadamento ás proscripções seguintes, de accordo com a ordem da Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal n. 27 de 26 de Março findo:

1.°

Recebidas as propostas e preferida a que melhores vantagens offerecer, mediante as garantias indispensaveis de fiador reconhecidamente idoneo, ou por deposito de valor ou titulos correspondentes a 30 % (por cento) das obras ou serviços e fornecimentos contractados, far-se-ha lavrar o respectivo contracto, que ficará, todavia, dependente de approvação do Thesouro.

MUTILADO

2.ª

Será consignado no contracto a realizar-se a condição do pagamento em tres prestações de accordo com o desenvolvimento dos serviços e garantias offerecidas á sua execução, de modo que as obras e fornecimentos sejam concluidos com a presteza compativel com as necessidades desta Alfandega, precedido o recebimento das obras de exame prévio de profissional ou pessôa competente.

3.ª

O contractante obrigar-se-ha igualmente a recolher aos cofres desta Repartição, no acto da assignatura do contracto, a importancia de um conto oitocentos oitenta e quatro mil e trezentos reis (1:884$300) pelas despezas da confecção do orçamento, administração e fiscalisação das obras.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Agosto de 1897.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 8 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 19 do corrente mez, será vendida em hasta publica á porta desta Repartição, uma caixa, marca C A & C. n. 3,543, contendo carteiras de couro, pesando cinco kilos, abandonada aos direitos pelos negociantes Conrado Antunes & C.

Alfandega de Pernambuco, 11 de Agosto de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, depois da audiencia deste juizo e perante o mesmo, se venderá em praça publica os seguintes objectos:

Uma fabrica de vinhos nacionaes com todos os seus motores, na cidade de Olinda, avaliado por 100:000$000 e os utencilios existentes na mesma fabrica;

Diversas bebidas, como sejam vinhos de cajú e de genipapo, cognac em grande quantidade, assim como grande porção de massa de tomate tambem existente na mesma fabrica, avaliados por 50:000$000, tudo pertencente a Madeira & C., que foram penhorados para pagamento á Fazenda Nacional e custas.

Este será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Eu, Antonio Ferreira Braga, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda A. Cavalcante

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Pede-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que mandem fazer até o fim do corrente mez o que estiverem a dever para evitar que lhes seja interompido o fornecimento d'agua no mez vindouro, como determina o Regulamento, e está disposta esta companhia a assim o fazer pois tem compromissos imperiosos a satisfazer.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.
Cavalleiros da Cruz
S.·. S.·. S.·.

Convido a todos os nossos caros có-Irmãos, a seus dignos OObbrr.·., maçons de outros Orientes e mesmo avulsos, a abrilhantar com suas presenças, a sêss.·. magna de iniciação e filiação, que esta Ben.·. Off.·. celebra domingo, 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, em seu Templo, rua da Imperatriz n. 2, 3º andar.

Or.·. Recife, 18 de Agosto de 1897.·. E.·. V.·.

A.·. Coimbra, 33.·.
Ven.·.

Companhia
Exploradora de Productos Calcareos

No escriptorio desta Companhia ao Caes do Apollo n. 73, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, o balanço e mais documentos de que trata a lei das sociedades anonymas, referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 5 de Agosto de 1897.

Domingos José Ferreira,
Director-secretario.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões	Rua do Bom Jesus n. 4, 1.º andar.
Max Drechsler- casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1 · de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rasbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Aandar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabricas e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor. Pautação e encardenação	Rua Duque de Caxias n. 37

Companhia Florestal Agricola

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Apollo n. 22 1º andar, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal e assim como proceder-se a eleição de um director, commissão fiscal e supplentes que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 25 do corrente.

Recife, 13 de Agosto de 1897.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Hospital Pedro II
A quem possa interessar

Declaro que o art. 105 do regulamento autorisa, sómente, visitas aos enfermos, que as puderem receber, nas quintas-feiras e domingos, de 1 ás 5 horas da tarde.

O art. 61 considera, os doentes pensionistas igualmente sujeitos as disposições do artigo supra.

Finalmente, declaro que, as entradas dos doentes vulgares são: das 6 ás 11 horas da manhã, recebendo-se a qualquer hora do dia ou da noite os que soffrerem molestias graves, ferimentos e as parturientes; e mais ainda, que permanece no hospital, um medico, para soccorrer aos enfermos a qualquer hora que seja preciso.

Hospital Pedro II, em 2 de Agosto de 1897.

Dr. I.A. Veloo.

Companhia
Nacional de Camisas e Roupas Brancas

São convidados os Srs. Accionistas a comparecerem no dia 19 do corredte, á 1 hora da tarde, na séde social, para em assembléa geral extraordinaria resolverem a liquidação da Companhia.

Recife, 4 de Agosto de 1897.

A Directoria.

Companhia
Recifense de Panificação

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. Accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria para se tratar da dissolução da Companhia, no dia 21 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio da Companhia, caes do Apollo n. 65.

Recife, 12 de Agosto de 1897.

P. J. Pinto.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Bragança
Commandante Manoel Franco

Esperado do sul até 23 do corrente seguirá depois de curta demora para Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Compagnie des Messageries Maritimes
Linhas do Atlantico

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente o vapor francez
Cordillére
Commandante Baule
o qual depois da indispensavel demora seguirá para Bordeaux, com escala por Dakar e Lisbôa

E' esperado dos portos da Europa no dia 24 do corrente o vapor francez
Charente
Commandante Vinçot
o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

Entrará no porto

E' esperado dos portos da Europa no dia 26 do corrente o vapor francez
Chili
Commandante Vaquier
o qual depois da indispensavel demora seguirá para Buenos-Ayres, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação do faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Royal Mail Steam Packet Company
Vapores esperados
O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickirson

E' esperado da Europa em 19 do corrente, seguindo na mesma data para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O VAPOR
Minho
Commandante R. H. Stranger

E' esperado do sul até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A'Ltisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarótes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

NORDDEUTSCHER LLOYD
O VAPOR
Heimburg

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para os portos do
Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto

Pa a carga, frete, etc., trataose com os AGENTES
V. Neesen
4—Cáes do Ramos—4

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇÃO

As passagens pagas a bórdo custam meis 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Pacific Steam Navigati[on] Company
Straits of Magellan Line
O paquete
Iberia

Espera-se do Sul até o dia 21 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool		1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha
O paquete Una
Commandante Sá Pereira

Segue no dia 30 do Agosto, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Desterro

E' esperado da Europa até o dia 25 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

LEILÕES

— Sexta-feira 20, deve ter lugar o leilão de lustres a gaz carbonico, candieiros para kerozene, louças, vidros, moveis, espelhos e quadros.

Agente Oliveira
LEILÃO

De uma grande e importante chacara, situada no lugar denominado Estrada de Sant'Anna n. 29, em fórma de chalet, com 4 janellas e 1 porta de frente, 3 janellas em um dos oitões, 2 ditas no outro, portão e gradeamento de ferro na frente e no jardim, tendo a casa 2 puchadas dos lados e mais escadarias de pedra, e é bastante elevada do solo, com 2 grandes salas medindo 5 metros cada uma, tendo a sala de jantar 7 metros e 80 centimetros, 1 saleta, 2 quartos grandes, 2 ditos menores, grande cozinha de azulejo até certa altura, grande quintal murado, com cacimba de pedra e cal, quarto fóra com banheiro de azulejo, mais 2 quartos para criados, agua encanada para o jardim e interior da casa, etc.

Sabbado, 21 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, venderá em leilão a importante chacara acima descripta, pertencente aos bens que ficaram por fallecimento de D. Barbara Lins da Rocha e Silva, podendo, desde já, ser examinada pelos senhores compradores.

Agente Oliveira
Leilão

De uma casa terrea n. 29 á rua do Padre Floriano, freguezia de S. Jose, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quarto de apparelho e quintal murado, pertencente ao espolio de Floriana Maria da Conceição.

Sabbado 21 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de ausentes, e a requerimento do Dr. Curador Geral de ausentes, levará a leilão a casa acima já descripta.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Pinto
Leilão

De moveis austriacos e de junco, espelhos, quadros, candieiros, apparelhos para chá e jantar, copos, chaminés, torcidas, bocaes avulsos, machinas, balanças, pesos e muitos outros artigos.

Sexta-feira, 20 do corrente
A'S 11 HORAS
NO ARMAZEM A' RUA DO BOM JESUS N. 45
Em continuação

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, t r 300$000, 1 dita com pedra 200$000, 1 p ia sem pedra 100$000 e 1 globo geographico 10$000.

Agente Oliveira
Leilão

Do hotel, no lorgo do Mergado
Quinta-feira, 19 do corrente
A's 11 horas em ponto
Constando de

Marquezões, camas de lona, redes, lençóes, colchas, cabides, mesinhas, empanadas de ferro, cabides de parede, candieiro belga, 4 taboas, diversas portas e rotulas, mochos, cadeiras, meia commoda, escadas grandes e pequenas, louças, fogão de ferro, toalhas novas, pranchões de amarello e outros muitos objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

O agente acima, levará a leilão os referidos objectos, por conta e ordem do Sr. Valeriano Neves.

Em continuação

venderá o mesmo agente por conta e ordem do Sr. Albino Leite de Farias, á rua Direita ns. 33, o seguinte:

Uma armação de louro com balcão de amarello, novo, 1 cofre de ferro, 1 pipa, meio barril com vinagre branco, 1 dito com vinho de Janipabo, ditos vasios, candieiro, espelho, pranchões de amarello, 1 jarra e outros muitos objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

Agente Pestana
Leilão

De moveis, louças e vidros
Quinta-feira, 19 do corrente
A's 12 horas em ponto
No lugar denominado Mangabeira de Cima, no Arrayal, rua do Costa, chalet.

O agente Pestana venderá, por ordem de uma familia que se retira para fóra do Estado, os moveis seguintes:

Dezoito cadeiras de guarnição, 2 consolos, 1 sofá, 1 cadeira com balanço, 1 mesa para jantar, 1 marquezão, 1 cama para menino, 1 cabide, quartinheira, lavatorio, camas de lona, banca de amarello, louças, vidros, talheres e outros objectos, que estarão á vista dos senhores compradores.

DIVERSOS

— VENDE-SE um chalet, no Espinheiro, com excellentes commodos. Trata-se com o Sr. Olegario Neiva, á rua Marcilio Dias n. 131, 1º andar.

— Farinha de mandioca para animaes, a 300 réis a cuia, na rua da Guia n. 42, Recife.

— Vende-se ou aluga-se uma casa entre Zumbi e Sobrado Grande, defronte da venda da Estrella; á tratar na mesma.

— Uma pessoa habilitada deseja empregar-se em um lugar decente no commercio desta cidade, offerecendo como sua garantia, além das melhores referencias, a quantia de 5 a 10 contos de réis, que depositará na casa que admittil-a, ou acceita sociedade entrando com aquella importancia, caso lhe agrade o ramo de negocio. Cartas para a rua do Rangel n. 46, á E. V.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, na rua 13 de Maio n. 1, na cidade de Olinda.

— Vende-se 11 grades novas e 11 postigos de amarello, obra feita á capricho; á tratar á rua do Cabugá n. 3 A.

Aos Srs. Mestres de obras e proprietarios

Vende-se barato cerca de 7 duzias de taboas de louro verdadeiro, de 26 a 28 palmos, grossura de assoalho, cerca de 8000 tijollos grossos, (olaria Mandú Gonçalves), diversas grades e forros de amarello e louro para portas e janellas, diversas pranchas de amarello, quantidade de caibros e taboas para andaimes; á tratar em Fernandes Vieira n. 7.

Cozinheiro e copeiro
Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Cigarros Hygienicos

E indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde domos fumantos. uom havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonce Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.

Fbricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais accetavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barrosorneico. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Para acabar

Vende-se por muito barato preço diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras e paridas de pouco; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Fabrica de vidros

Compra-se vidro branco quebrado a razão de 300 réis por 15 kilos, exceptuando-se vidro de vidraça e de garrafa de côr

---

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 5 E

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario nº 13

Alugam-se

Duas boas casas em Santo Amaro das Salinas, com accommodações magnificas, quintal, agua, etc. Quem pretender dirija-se á rua da Concordia n. 57, padaria, que se acha com quem tratar.

Olhem!!!

A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n. 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11

Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem Lino, á rua da Imperatriz n. 11

Anna Mendonça da Silva Rego

Arthur da Silva Rego, Gustavo de Mendonça, Maria Sá Pereira Mendonça, Julio de Mendonça, Alberto de Mendonça, Constança Corqueira de Mendonça, Rosa Augusta da Silva Rego, Dr. Cosme de Sá Pereira e sua senhora convidam aos parentes e amigos afim de assistirem, as 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, 1º anniversario do fallecimento de sua nunca esquecida esposa, filha, irmã, cunhada, nora, sobrinha e afilhada Anna Mendonça da Silva Rego, ás missas que pela sua alma mandam celebrar no Convento de S. Francisco desta cidade, na matriz de Taquaretinga e na igreja de Serinhãem.

Maria Amelia Reis Vieira

NOVENTA DIAS

Eterna saudade sobre o tumulo em que descança minha sempre lembrada esposa e mãi Maria Amelia Reis Vieira.

Antonio Lins Vieira e Fernando Reis Vieira, convidam aos seus parentes e amigos, como tambem aos de sua sempre lembrada esposa e mãi Maria Amelia Reis Vieira, para assistirem ás missas que mandam celebrar ás 7 e 8 horas da manhã do dia 20 do corrente, na igreja de Nossa Senhora da Penha, e desde já hypothecam os seus sinceros agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Jovina Gomes da Silva

Manoel Pereira da Costa e Silva e filhas convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de sua prezada esposa e mãi, no Convento de S. Francisco, no dia 21, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario do seu passamento; antecipam os seus agradecimentos.

Affonso Marques da Costa Soares

Os irmãos de Affonso Marques da Costa Soares agradecem a todos os amigos e parentes que se dignaram de acompanhar os restos mortaes desse seu prezado irmão á sua ultima morada e novamente os convidam para assistir á missa que por sua alma mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de sabbado 21 do corrente, 7º dia de seu passamento; confessando-se desde já agradecidos por mais este obsequio.

Marcionilla de Castro Sá Barretto

Ernesto Arcelino de Barros Franco e seus filhos agradecem ás pessoas que acompanharam á ultima morada o corpo de sua mulher e mãi e pedem de novo o obsequio de assistirem, onde poderem, ás missas que por descanço de sua alma, celebrar-se-hão na sexta-feira, 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Ordem Terceira de S. Francisco, matriz da Graça e capella de Beberibe e ás 6 horas, da igreja da Penha, pelo que, desde já, confessam-se agradecidos.

LEOPOLDO PRÉALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:
- Agua amarga da Hungria.
- Hematogene, vigeroso remedio para fortificar o sangue.
- Odol, conhecido dentrificio.
- Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
- Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:
- Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
- Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
- Calçados de Vienna.
- Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.

Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá qeu m tem.

Polvora para caça sistema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*. No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succ^res E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Medicamentos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAEVIANNA

NUMA CHANTEAUD e Cia

21, place des Vosges, PARIS

Unicos preparadores autorizados dos verdadeiros Granulados e das Substancias Dieteticas do Doutor BURGGRAEVE.

SEDLITZ granulado effervescente BURGGRAEVE-NUMA CHANTEAUD

O melhor purgativo salino para combater a *Prisão de ventre e todas as Doenças inflammatorias.*

PEDIR o FRASCO QUADRADO, ENVOLTORIO CÔR DE LARANJA

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia

Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Doutor BURGGRAEVE e d'um sello de garantia.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos. Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e a dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

LISBOA

AVENIDA - PALACE

O maior HOTEL o mais confortable e na melhor situação de *Lisboa*.

Ao pé da Estação Central, vista magnifica. — Aposentos com salão e sala para banhos. — Cozinha franceza. — Vinhos superiores. — Ascensor.

LISBOA

Todas as quarantenas são suppressas para os navios procedentes do *Brazil*.

De Lisboa para Paris.

Sul-Express (Trem de Luxo).

Partidas: 2 vezes por semana. Trajeto: 40 horas.

OLEO de HOGG

de FIGADOS FRESCOS de BACALHÁO, *Natural e Medicinal*

O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — *Frascos triangulares.* — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris, E AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

VINHO DE CHASSAING

BI-DIGESTIVO

Receitado desde 30 annos

Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS

Paris, 6, Avenue Victoria.

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

ASTHMA-OPPRESSAO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cia DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes pharmacias.

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

Cura Rapida

ELIXIR GREZ

PRISÃO de VENTRE

Cura pelos Verdadeiros

Pós Laxativos de Vichy do Doutor L. SOULIGOUX

Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.

Paris, 6, Avenue Victoria e em toda as Pharmacias.

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO **BRAVAIS**

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

A. GOYARD

Fabte de Cadinhos de PARIS

Fornos para fundir com coke ou gaz. Fornos para Esmaltadores e Copellas. FABRICAÇÃO especial de COPELLAS de Osso para ensaios de ouro, prata, etc.

42, RUE ALEXANDRE-DUMAS, 42

Expedição franco do Catalogo ou dirigir-se a ESCRIPTORIO DO JORNAL.

OLEO DE HOGG

de Figado Fresco de Bacalhâu

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em **EMULSÃO** com Hypophosphitos de cal e soda. Contra as *MOLESTIAS* de *PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES* de *PELLE*, etc.

Exigir o FRASCO TRIANGULAR

HOGG, PHARMco, *Paris*, E NAS PHARMACIAS.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco................ 3$000

» » de uma duzia.............. 31$000

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alvenaria grossa, marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou no talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, pelo presente scientificam ao publico e especialmente ao commercio, que nesta data compraram aos Srs. Carvalho Junior & C., o seu estabelecimento de molhados sito ao becco do Campello n. 4, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, até a presente data.

Recife, 17 de Agosto de 1897.

Alcantara & Souza.

Vende-se

A casa da rua Conde da Boa-Vista n. 26; á tratar á rua Barão do Triumpho n. 66.

Engenho

Pretende-se arrendar um engenho com bom cercado e bom motor que safreje 2 a 3 mil pães; para informações á rua da Imperatriz n. 61, loja da Perola.

Caixeiro

Precisa-se de um menino que dê fiança de sua conducta; á tratar na rua Tobias Barreto n. 24.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, pelo presente scientificam ao publico e especialmente ao commercio, que nesta data venderam o seu estabelecimento de molhados sito ao becco do Campello n. 4, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, até a presente data, aos Srs. Alcantara & Souza.

Recife, 17 de Agosto de 1897.

Carvalho Junior & C.

E' pechincha

Vende-se ou arrenda-se um grande sitio com casa de vivenda, muitas fructeiras, baixa para capim e viveiro, á travessa de Motocolombó n. 6. Para ver e tratar com o chefe da estação de Afogados.

Ao commercio

Declaro que vendi aos Srs. Martins & Rodrigues o estabelecimento de molhados sito á rua Visconde de Goyanna n. 45, livre e desembaraço de todo e qualquer onus; e quem se julgar credor apresente-se dentro do prazo de tres dias a contar deste.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

José Neiva Lins.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que compraram ao Sr. José Neiva Lins o seu estabelecimento de molhados sito á rua Visconde de Goyanna n. 45, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem se julgar seu credor ou com alguma reclamação a fazer, dirija-se no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 19 de Agosto de 1897.

Martins & Rodrigues.

Piano

Precisa-se de comprar um piano moderno, que tenha optimas vozes e seja de bom fabricante.

Para informações, na loja de bilhetes do Sr. Britto, á rua do Cabugá n. 1.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUMARAES & VALENTE CORPO SANTO N. 6

Attenção

Vende-se uma pequena armação com todos os utencilios, propria para taverna, sita á rua Vidal de Negreiros n 93, garante-se a casa; á tratar na rua Marquez do Herval n. 145.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

GELEIRA SCHALLER

para Casas de campo, produz de 0,500 á 8 kilogrs. de *GELO, SORVETES, BEBIDAS GELADAS, sem o emprego de um sal inoffensivo.*

332, rue St-Honoré, PARIZ. — *Prospecto sem despeza*

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

DE

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melher exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc., etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões temena facenbrica.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO.

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco......................2$500

Uma duzia..................................26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

ELIXIR M. MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

[illegible] Hygiene Publica. Florianopolis, 22 de Julho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produrida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, Dr. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brazil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestada de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$500.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Meias para homens de 18$000 á 12$000
Ditas para senhora de 24$000 á 16000
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

FUNDIÇÃO DO POWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilio para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fôgo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardentea vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

GRANDE

LIQUIDACAO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo e dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$. 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo do panno ilto doasnp opo vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS fepludas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagens sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemcuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
» 1 »	2$000
Duzia de 1/2 »	10$000
» 1 »	20$000
DEPOSITO GERAL.	PHARMACIA FERREIRA

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os, Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca e hygienica com banho etc., etc.

LIQUIDAÇAO

DE

FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de

Creponetes do valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 larguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim cor de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 12000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de sêda e de algodão pretas, creme e de côr.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes docambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitas outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

FOLHETIM (32)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE

A CEGA

PRIMEIRA PARTE

SANGUE!

VII

UM RAIO

(Continuação)

Raymundo soltou um grito de alegria ao ver-se liberto daquella perseguição, ao sentir-se livre dos braços de Iréne, e, porque não lhe sobrava tempo para mais, saltou rapidamente para sobre o seu cavallo que, aterrado com a tempestade, sahira das ruinas, dirigindo-se para a estrada, e, como ha pouco fizera o Barbaças, desappareceu nas trevas da noite

O Visconde pôde tambem distinguir, nos rapidos momentos que durou a luz do relampago, uma mulher debatendo-se nos braços de um homem.

Depois, ouvio o galope de um cavallo que se afastava, e um segundo relampago, que, quasi immediatamente, se seguio ao primeiro, mostrou-lhe á curta distancia um homem que, apavoradamente, procurava fugir a cavallo.

Conservava ainda na mão direita a pistola de que momentos antes se servira, apontou-a ao acaso e fez fogo.

Como a primeira, a segunda bala perdeu-se no espaço.

O Visconde apeiou se rapidamente.

Resurgiam nelle as qualidades primorosas da raça nobre de que descendia, de homens cavalheirosos e fidalgos, que desconheciam por completo o medo e a timidez, e que tomavam como norma invariavel o dever de auxiliarem os fracos e desprotegidos.

Não sabia do que se tratava, nem sequer podia prever quem seria aquella mulher que elle mal entrevira durante tão rapidos momentos.

Fosse quem fosse, porém, o certo é que era uma desventurada que clamava pedindo soccorro, que elle vira lutando com um homem, e que este a abandonara subitamente, morta talvez ou em estado grave.

O Visconde, conservando o cavallo que montara até áquelle momento preso pelas redeas que enfiara no braço, começou procurando cautelosamente, proximo das ruinas que lhe appareciam como sombra confusa, o local onde, porventura, estivesse cahida a mulher que ouvira gritar.

Ao mesmo tempo, pensava:

— Quem será ella? que drama mysterioso se terá representado aqui, em sitio tão ermo?...

Subitamente, o Visconde estremeceu.

— Quem sabe se...

E continuou procurando com mais insistencia.

A escuridão da noite tornava-lhe difficil aquelle trabalho.

Afinal, depois de alguns momentos de investigação, tropeçou em um corpo cahido na estrada, proximo das ruinas.

Abaixou-se e apalpou.

Facilmente pôde certificar-se de que era realmente uma mulher que alli estava prostrada.

Um terceiro relampago, illuminando de novo e fortemente todo aquelle local, mostrou-lhe o semblante daquella desgraçada, terrivelmente pallido e afflicto.

— Iréne! Iréne!... exclamou o Visconde em um grito que simultaneamente significava o assombro e a maior afflicção. Iréne! pois és tu, pobre criança?! Mas que quer dizer tudo isto? Quem foi que te atacou tão cobardemente? Porque motivo gritavas com voz tão afflicta?...

E só então o Visconde se lembrou que a seus ouvidos, embora confusamente, tinham chegado estas palavras:

— Guilherme! Salve-se!

E o Visconde, ajoelhando junto da desventurada, ergueu-lhe a cabeça que estava encharcada pela agua que inundava a estrada.

— Que succedeu? repetia elle anciosamente. Vamos, falla, minha irmã, minha affectuosa amiga!... Porque motivo me dizias que me salvasse, quando eras tu que carecias de que te salvassem?... Mas não me respondes, Iréne! Será possivel que aquelle bandido te matasse?...

E forcejava por erguel-a, mas o corpo de Iréne, sem forças, sem alentos, parecia zombar de todos os esforços e de todas as supplicas do Visconde.

A infeliz perdera os sentidos, assombrada como fôra pelo raio que tão perto della cahira.

Vendo a inutilidade dos seus esforços, o Visconde ergueu-se.

— Esta desgraçada carece de prompto soccorro... Mas que hei de fazer, meu Deus?! Leval-a commigo, sem duvida. Mas para onde? Para o solar? Sera mesmo que confessar ao meu pai que sahi de casa com esta noite tempestuosa...

Ha de interrogar-me, ha de querer saber qual o motivo que me levou a sahir do palacio com um tempo assim tão cruel.

Não saberei mentir-lhe... e confessar a verdade é perigo grave para mim.. Terei de dizer-lhe que sou um vicioso, homem sem brio nem pundonor... e tal golpe, depois do que elle soffreu ha tão pouco tempo ainda, é capaz de matal-o...

Esteve reflectindo alguns momentos. Em seguida, como se tivesse tomado uma subita resolução, tomou Iréne nos braços e foi depôl-a sobre a sella do cavallo.

Amparou-a, para que d'alli não cahisse, e pondo o pé em um dos estribos, saltou para cima do animal.

Depois, collocou o corpo da joven de sorte que elle lhe ficasse reclinado sobre o braço direito, tomou as redeas e picou o cavallo, que recomeçou o galope em que fôra até alli.

— Meu velho! dizia elle parecendo querer dar mais energia ao cavallo, meu velho! tem paciencia! Vais mais carregado, mas nem por isso deves affrouxar a tua carreira. É preciso que em poucos momentos nos ponhas em Arganil...

E o cavallo, como se realmente o tivesse comprehendido, augmentou de velocidade.

— Parece-me comprehender o que se passou, dizia o Visconde entre dentes Iréne, perseguida pela chuva, preferio recolher-se naquellas ruinas. O acaso fez com que alli se dirigissem tambem e com igual motivo aquelles homens, que quizeram aproveitar-se do isolamento em que estava a desventurada... Uma infamia, sem duvida...

Mas, depois de ter feito este raciocinio, o Visconde meneiou a cabeça negativamente.

— Não foi só isso, por certo, pensou elle. Se assim fosse, Iréne limitar-se-hia a pedir soccorro .. Mas não. Era o meu nome que ella proferia, era a mim que se dirigia, dizendo-me que me salvasse... E no emtanto, era ella quem corria o maior perigo...

Effectivamente, tudo aquillo era singularmente mysterioso, e o Visconde não poderia, por mais tratos que désse á imaginação, desvendar a verdade.

— Nestes tempos calamitosos, murmurava, em que a provincia anda cheia de quadrilhas de salteadores, é deveras perigoso que alguem se aventure a percorrer as estradas de noite... principalmente uma mulher indefesa...

No emtanto, o cavallo continuava galopando, como se nenhuma differença lhe fizesse o excesso de peso com que carregava.

Iréne continuava desmaiada.

Assim conseguio o Visconde chegar a Arganil.

Dirigio-se immediatamente á estalagem de André Maneta, que os leitores já conhecem.

O estalajadeiro, prevendo que a tempestade não era de molde a permittir que alguem se aventurasse aos caminhos, fechara a porta da locanda e deitara-se tranquillamente.

O Visconde bateu apressadamente.

— Quem é? perguntou o Maneta do fundo do quarto

— Abre, André, depressa...

— Esta voz!... exclamou o estalajadeiro. É o Sr. Visconde?

— Sim, sou eu, mas não te demores...

D'ahi a momentos apparecia luz atravez das fisgas da porta, e o Visconde ouvio a chave dando volta á fechadura.

André Maneta soltou um grito de espanto ao ver o Visconde tendo nos braços o corpo desmaiado de uma mulher.

— Depressa! bradou o Visconde. Ajuda-me a transportar esta infeliz para um quarto qualquer... Está desmaiada, e carece de ser promptamente soccorrida.

O estalajadeiro sabia que o Visconde não era homem que lhe admittisse explicações.

Estava habituado a ordenar e ser obedecido. Por isso, prendeu primeiro o cavallo a uma argolla que havia perto da porta, e em seguida ajudou Guilherme a conduzir Iréne para o quarto mais proximo, onde a deitaram sobre um leito.

A luz do candieiro que o estalajadeiro tinha na mão foi incidir sobre o rosto de Iréne e só então o Visconde pôde ver que a desgraçada se semelhava notavelmente a um cadaver.

Tinha as feições decompostas e o rosto estava livido.

Os labios conservavam-se-lhe abertos, em uma expressão de terror, e os olhos entreabertos e dilatados.

Respirava ainda, mas a respiração era quasi insensivel.

— André! exclamou Guilherme.

— Ás suas ordens, Sr. Visconde.

— Vai immediatamente chamar um medico, o primeiro que encontrares. Traze-m'o, custe o que custar.

(Continua).

Typ. do *Diario*.